IO PARA ENCADERNAÇÃO

F/1

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. – Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1958

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1958

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

564 27 7 65

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, no ano de 1958.

2. Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado do Pará por vias internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - 3ª edição. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as divisões e seções (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação (quadro 7), à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1958. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Pará, em 1958, o limite mínimo de Cr$ 1 milhão de valor comercial, para apresen-

tação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por vias internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, dezembro de 1964.

ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadoria ..	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino:	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias, segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

oo § oo

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (1 000)
NORTE		
Rondônia	5,7	4 903,5
Acre	9,3	6 655,4
Amazonas	22,4	16 110,2
Roraima	9,0	2 749,9
Amapá	191,5	44 026,4
NORDESTE		
Maranhão	1 394,4	221 156,9
Piauí	50,4	4 708,7
Ceará	114,6	4 191,5
Rio Grande do Norte	0,6	176,7
Paraíba	0,1	66,7
Pernambuco	12,4	3 485,9
Alagoas	0,1	15,8
LESTE		
Sergipe	0,1	66,4
Bahia	8,1	2 376,9
Minas Gerais	2,5	331,9
Espírito Santo	0,3	24,-
Rio de Janeiro	0,4	11,8
Guanabara	63,7	24 0[illegible],1
SUL		
São Paulo	161,9	29 280,0
Paraná	0,0	48,5
Santa Catarina	0,0	11,5
Rio Grande do Sul	2,3	1 50,8
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso	0,1	[illegible]
Goiás	262,3	19 384,1
BRASIL	2 312,2	384 868,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

2. Distribuição segundo as classes de mercadoria

CLASSES DE MERCADORIA	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	0,0	15,1
Matérias primas, em bruto e preparadas	523,3	27 992,4
Gêneros alimentícios e bebidas	457,7	20 432,4
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	253,8	69 907,2
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	138,5	31 599,4
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	123,8	16 821,8
Artigos manufaturados diversos	761,6	210 240,4
Ouro. Moedas. Transações especiais	53,5	7 860,0
TOTAL	2 312,2	384 868,7

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Aérea	2 312,2	384 868,7
Ferroviária	-	-
Rodoviária	-	-
Não especificada	-	-
TOTAL	2 312,2	384 868,7

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	1 131,0	249 659,1
Nacional	668,0	120 455,5
Estrangeira	513,2	14 754,1
TOTAL	2 312,2	384 868,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto ou preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
ondônia	5,7	-	-	-
cre	9,3	-	0,0	-
mazonas	22,4	-	0,5	3,0
oraima	9,0	-	0,0	0,2
mapá	191,5	-	3,6	29,7
NORDESTE				
aranhão	1 394,4	-	347,4	147,3
iauí	50,4	-	1,0	26,3
eará	114,6	-	12,0	70,5
io Grande do Norte	0,6	-	-	0,3
araíba	0,1	-	-	-
ernambuco	12,4	-	4,7	1,5
lagoas	0,1	-	-	-
LESTE				
ergipe	0,1	-	-	-
ahia	8,1	-	0,1	3,3
inas Gerais	2,5	0,0	-	1,5
spírito Santo	0,3	-	-	0,2
io de Janeiro	0,4	-	-	-
[illegible]	63,7	0,0	35,9	4,4
SUL				
ão Paulo	161,9	-	45,1	81,1
araná	0,0	-	-	-
anta Catarina	0,0	-	0,0	0,0
io Grande do Sul	2,3	-	0,1	1,8
CENTRO-OESTE				
ato Grosso	0,1	-	-	-
oiás	262,3	-	72,9	86,6
BRASIL	2 312,2	0,0	523,3	457,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadoria (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	3,2	1,2	0,4	0,9	0,0
Acre	4,7	0,8	0,4	3,4	0,0
Amazonas	11,5	2,9	1,3	2,7	0,5
Roraima	3,4	2,1	0,3	3,0	-
Amapá	31,8	30,3	27,5	59,7	8,9
NORDESTE					
Maranhão	101,4	84,1	53,9	658,1	2,2
Piauí	18,8	0,1	4,1	-	0,1
Ceará	2,1	1,4	1,4	2,6	24,6
Rio Grande do Norte...	-	-	0,2	0,1	0,0
Paraíba	-	0,0	-	0,1	-
Pernambuco	0,4	0,2	1,3	3,9	0,4
Alagoas	-	-	-	0,1	0,0
LESTE					
Sergipe	-	0,0	0,0	0,1	-
Bahia	1,5	1,0	0,2	2,0	-
Minas Gerais	0,3	0,0	0,0	0,7	-
Espírito Santo	0,1	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	0,4	-	-
Guanabara	7,2	3,9	1,7	2,0	8,6
SUL					
São Paulo	17,9	3,9	1,5	5,8	6,6
Paraná	0,0	0,0	-	0,0	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	0,4	-	-	-	-
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	-	-	-	-	0,1
Goiás	49,1	6,6	29,2	16,4	1,5
BRASIL	253,8	138,5	123,8	761,6	53,5

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	4 903,5	-	-	-
Acre	6 655,4	-	9,2	-
Amazonas	16 110,2	-	63,2	246,0
Roraima	2 749,9	-	2,0	9,6
Amapá	44 026,4	-	292,3	1 673,9
NORDESTE				
Maranhão	221 156,9	-	3 803,7	6 311,2
Piauí	4 708,7	-	120,7	1 656,1
Ceará	4 191,5	-	776,3	1 124,7
Rio Grande do Norte	176,7	-	-	95,4
Paraíba	66,7	-	-	-
Pernambuco	3 485,9	-	255,3	183,6
Alagoas	15,8	-	-	-
LESTE				
Sergipe	66,4	-	-	-
Bahia	2 376,9	-	1,0	149,3
Minas Gerais	331,9	1,0	-	99,4
Espírito Santo	24,1	-	-	18,1
Rio de Janeiro	11,8	-	-	-
Guanabara	24 031,1	14,1	13 028,5	1 113,2
SUL				
São Paulo	29 280,0	-	8 674,3	4 978,7
Paraná	48,5	-	-	-
Santa Catarina	11,5	-	5,5	6,0
Rio Grande do Sul	1 050,8	-	202,8	656,2
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	4,0	-	-	-
Goiás	19 384,1	-	757,6	2 111,0
BRASIL	384 868,7	15,1	27 992,4	20 432,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadoria (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	3 526,5	992,2	127,9	249,8	7,1
Acre	4 939,8	555,8	126,2	1 022,4	2,0
Amazonas	12 289,5	1 803,0	358,2	995,7	354,6
Roraima	1 317,0	498,2	52,1	871,0	-
Amapá	12 263,8	8 689,1	6 267,6	12 788,8	2 050,9
NORDESTE					
Maranhão	12 257,8	12 838,5	4 169,2	181 371,1	405,4
Piauí	2 407,1	114,8	390,7	-	19,3
Ceará	467,1	338,8	225,3	783,9	475,4
Rio Grande do Norte..	27,6	-	36,8	-	16,9
Paraíba	-	0,4	-	66,0	0,3
Pernambuco	77,8	239,6	850,8	1 617,2	261,6
Alagoas	-	-	-	6,8	9,0
LESTE					
Sergipe	-	2,4	1,3	62,7	-
Bahia	182,6	564,4	58,7	1 420,9	-
Minas Gerais	142,8	5,8	9,5	73,4	-
Espírito Santo	6,0	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	11,8	-	-
Guanabara	3 074,5	1 702,9	1 109,3	1 365,2	2 623,4
SUL					
São Paulo	7 514,3	1 026,3	1 105,2	4 571,7	1 409,5
Paraná	34,2	4,3	-	10,0	-
Santa Catarina	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul ...	191,8	-	-	-	-
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	-	-	-	-	4,0
Goiás	9 187,0	2 222,9	1 921,2	2 963,8	220,6
BRASIL	69 907,2	31 599,4	16 821,8	210 240,4	7 860,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

6. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIA	Total	SEGUNDO AS VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	0,0	0,0	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	523,3	523,3	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas	457,7	457,7	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	253,8	253,8	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	138,5	138,5	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima ..	123,8	123,8	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	761,6	761,6	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	53,5	53,5	-	-	-
TOTAL	2 312,2	2 312,2	-	-	-
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)					
Animais vivos	15,1	15,1	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	27 992,4	27 992,4	-	-	-
Gêneros alimentícios e bebidas	20 432,4	20 432,4	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	69 907,2	69 907,2	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	31 599,4	31 599,4	-	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima ..	16 821,8	16 821,8	-	-	-
Artigos manufaturados diversos	210 240,4	210 240,4	-	-	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	7 860,0	7 860,0	-	-	-
TOTAL	384 868,7	384 868,7	-	-	-

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	0,0	15,1
1.9 - Animais vivos para outros fins	0,0	15,1
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação	0,0	15,1
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	523,3	27 992,4
2.0 - De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	28,5	17 551,9
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	0,1	73,1
2.03 - Peles e couros de gado, preparados ou curtidos	10,7	2 936,0
Guanabara	2,3	1 043,1
São Paulo	4,7	1 447,4
Outros destinos	3,7	445,5
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	12,4	13 918,5
Guanabara	9,9	10 166,9
São Paulo	2,4	3 546,0
Outros destinos	0,1	205,6
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	0,9	48,1
2.09 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	4,4	176,2
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	75,3	6 259,2
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos.	0,0	7,0
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	61,8	5 555,7
Guanabara	19,1	1 613,6
São Paulo	37,1	3 555,5
Outros destinos	5,6	386,6
2.22 - Pinho	0,2	6,3
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	0,3	16,1
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	12,5	640,3
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	0,5	33,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8...	22,3	84,8
2.30 - Mármore, ardósia, alabastro e outras pedras para construção e ornamentação, moldadas, não manufaturadas	0,1	2,5
2.31 - Pedras, exclusive para construção	0,0	0,1
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	20,2	24,8
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	0,8	8,7
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	1,2	48,0
2.39 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8	0,1	0,7
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	1,1	105,6
2.41 - Ferro e aço, e suas ligas	0,6	22,2
2.42 - Cobre e suas ligas	0,0	8,6
2.43 - Alumínio e suas ligas	0,0	2,8
2.44 - Chumbo e suas ligas	0,4	27,8
2.47 - Estanho e suas ligas	0,0	3,8
2.49 - Outros metais comuns usados em metalurgia.	0,1	40,4
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	2,1	254,6
2.63 - Algodão	2,0	242,2
2.66 - Outras fibras vegetais	0,1	4,9
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais ..	0,0	7,5
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	0,8	36,1
2.71 - Gorduras animais	0,4	11,2
2.73 - Óleos vegetais, exclusive Divisão 5.60	0,4	24,9
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	393,2	4 100,2
2.80 - Carvão, coque e briquetes	0,1	1,6
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	26,8	253,4
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação..	225,4	1 878,5
Maranhão	194,8	1 642,9
Outros destinos	30,6	235,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil", e outros óleos combustíveis	106,5	759,1
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	34,4	1 206,9
2.86 - Vaselinas, parafina e cêras	0,0	0,7
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	457,7	20 432,4
4.0 - Bebidas	29,1	3 784,3
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais ..	3,3	40,8
4.01 - Refrigerantes	4,5	56,1
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos	2,6	50,2
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	3,7	126,0
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	15,0	3 511,2
4.1 - Produtos de matadouro e caça	6,2	479,4
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermèticamente fechados	3,0	197,1
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não em recipientes hermèticamente fechados	3,2	282,3
4.2 - Produtos de pesca	10,5	927,3
4.21 - Peixes sêcos, salgados e defumados não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	5,1	445,1
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	4,8	427,5
4.25 - Crustáceos e moluscos, acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	0,6	54,7
4.3 - Outros produtos animais	18,9	2 110,4
4.30 - Toucinho	1,1	89,2
4.32 - Laticínios	17,7	2 013,5
Maranhão	12,8	1 540,9
Outros destinos	4,9	472,6
4.34 - Mel	0,0	1,4
4.39 - Outros produtos alimentícios animais	0,1	6,3
4.4 - Cereais e seus produtos	117,2	2 139,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.40 - Arroz	0,3	4,4
4.43 - Trigo	0,1	1,6
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	0,1	4,0
4.45 - Outros cereais	0,2	5,6
4.46 - Farinhas de cereais	92,3	1 156,0
4.47 - Cereais em conserva	0,1	4,0
4.48 - Preparações de cereais	24,1	964,1
4.5 - Frutas e seus produtos	11,0	1 013,6
4.52 - Maçãs, peras e uvas	4,3	430,4
4.53 - Outras frutas frescas	0,0	5,9
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou sêcas)	1,2	159,0
4.55 - Frutas sêcas ou passadas sem açúcar	0,6	89,1
4.56 - Frutas em conserva	4,6	320,0
4.58 - Outras preparações de frutas	0,3	9,2
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	164,5	7 678,0
4.60 - Açúcar e suas preparações	40,8	880,9
4.61 - Café e suas preparações	4,7	182,1
4.62 - Cacau	4,3	410,7
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	0,6	25,1
4.64 - Chá e mate	0,0	0,9
4.65 - Especiarias	114,1	6 178,3
Maranhão	19,9	1 258,4
Piauí	20,2	1 229,0
São Paulo	64,5	3 230,0
Outros destinos	9,5	460,9
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	97,3	2 159,8
4.70 - Feijão	63,7	685,6
4.71 - Ervilhas	0,1	3,0
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	0,2	14,1
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	6,4	112,2
4.74 - Vegetais frescos e secos	6,8	268,6
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	1,9	85,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)...	12,0	856,2
4.77 - Gorduras	0,0	2,3
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais..	6,2	132,4
4.9 - Outros produtos alimentícios	3,0	139,9
4.91 - Condimentos e molhos temperados	1,1	17,2
4.92 - Leveduras e fermentos	1,1	72,1
4.99 - Outros produtos alimentícios	0,8	50,6
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	253,8	69 907,2
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	7,4	159,6
5.11 - Elementos químicos exclusive Seções 1.3 e 2.4	0,7	17,6
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	5,7	125,9
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens, Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos...	0,7	8,8
5.15 - Sais halogenados	0,1	3,6
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	0,2	3,7
5.3 - Produtos químicos orgânicos	0,5	39,5
5.31 - Álcoois	0,2	3,7
5.32 - Aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	0,0	5,1
5.39 - Outros produtos químicos orgânicos	0,3	30,7
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	103,1	46 539,4
5.42 - Vitaminas, seus sais e derivados	0,0	35,8
5.44 - Antibióticos, seus derivados e preparações, inclusive injeções	0,0	12,7
5.47 - Medicamentos	101,6	46 272,1
Território de Rondônia	2,9	3 473,2
Acre	4,7	4 934,3
Amazonas	10,8	12 180,7
Território de Roraima	2,8	1 242,7
Território do Amapá	25,7	11 130,0
Maranhão	16,6	4 269,2
Goiás	35,0	7 791,6
Outros destinos	3,1	1 250,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	1,5	218,8
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Matérias para curtume e pintura	4,1	328,0
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	0,2	48,5
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	0,4	3,4
5.57 - Côres, pigmentos e opacificantes preparados, preparações para indústria de cerâmica e vidro	0,6	29,5
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	2,9	246,6
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias. Sabão e preparações para polimento, conservação e limpeza	136,2	22 499,2
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal	24,6	10 030,4
Guanabara	7,0	2 957,8
São Paulo	17,1	6 923,1
Outros destinos	0,5	149,5
5.63 - Perfumarias e cosméticos	107,7	12 291,2
Maranhão	75,3	7 629,3
Piauí	16,0	2 118,1
Goiás	8,8	1 192,9
Outros destinos	7,4	1 351,9
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	3,3	109,5
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais.	0,6	68,1
5.7 - Adubos manufaturados	0,1	1,2
5.79 - Adubos não classificados, inclusive os misturados	0,1	1,2
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,0	6,0
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,0	6,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	2,4	334,3
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	0,5	90,4
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	0,3	84,2
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	0,0	0,7
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	1,6	159,0
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS ...	138,5	31 599,4
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	55,5	12 607,3
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	4,7	1 536,6
6.01 - Aparelhos de comunicação	5,8	4 376,4
Território do Amapá	2,2	1 607,1
Outros destinos	3,6	2 769,3
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	0,3	169,4
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campaínhas elétricas..	0,0	49,1
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	44,1	6 308,0
Maranhão	36,2	4 118,8
Outros destinos	7,9	2 189,2
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	0,6	167,8
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios ..	4,3	2 352,7
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semi-diesel, exclusive para aviões	4,3	2 352,7
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	3,6	334,8
6.20 - Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo	0,0	64,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar, separar e cortar	3,6	270,0
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	1,5	324,4
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	0,5	128,7
6.33 - Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	0,0	4,1
6.38 - Bombas para líquidos	1,0	191,6
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	0,9	255,3
6.61 - Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos	0,0	30,0
6.62 - Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos	0,1	4,1
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas ...	0,8	196,2
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,0	25,0
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	62,4	12 243,0
6.70 - Tratores, exclusive a vapor	0,1	36,7
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes ..	49,9	9 570,9
Território do Amapá	8,6	2 141,9
Maranhão	38,0	6 802,3
Outros destinos	3,3	626,7
6.74 - Aparelhos de pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,3	102,9
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas	0,0	4,2
6.76 - Máquinas de escritório	0,2	174,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	0,6	205,1
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	11,3	2 148,9
Território do Amapá	11,2	2 105,0
Outros destinos	0,1	43,9
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	10,3	3 481,9
6.80 - Veículos para correr sôbre linhas férreas, seus pertences e acessórios	0,2	37,7
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios, inclusive tratores	6,6	2 594,5
Guanabara	3,6	1 542,4
Outros destinos	3,0	1 052,1
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	3,5	849,7
- MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	123,8	16 821,8
7.0 - De peles e couros, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	1,6	515,7
7.07 - Artigos para uso pessoal	0,2	37,3
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	1,4	478,4
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	3,9	678,6
7.12 - Tubos e mangueiras	0,4	83,7
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos .	3,3	510,6
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	0,0	1,0
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas ...	0,0	5,0
7.17 - Artigos para uso pessoal	0,0	4,6
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	0,2	73,7
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	1,3	156,3
7.22 - Artigos para construção	0,3	4,0
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação	0,1	6,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.28 - Outras manufaturas de madeiras	0,8	141,2
7.29 - Manufaturas de cortiça	0,1	4,3
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive Seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	9,3	1 352,8
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	4,0	359,7
7.32 - Papelão, cartão ou cartolina, em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	0,3	14,6
7.34 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos	1,1	110,6
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	2,3	633,9
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,2	36,0
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	1,4	198,0
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	24,6	840,7
7.40 - Cimento, exclusive cimento hidráulico	18,5	70,4
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	1,2	36,0
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	0,8	93,0
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixas	0,3	79,6
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,4	56,1
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida.	2,0	138,4
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	1,2	247,1
7.48 - Objetos de arte, artigos de adôrno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana	0,0	5,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	0,2	114,5
7.5 - De minerais preciosos e semipreciosos. Adereços e objetos semelhantes de adôrno pessoal	0,0	8,0
7.56 - Adereços e objetos semelhantes, de adôrno pessoal	0,0	8,0
7.7 - De metais e suas ligas, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	55,8	5 153,5
7.70 - Chapas e lâminas	1,5	200,1
7.71 - Tubos, canos e seus acessórios, exclusive tubos flexíveis	2,3	151,0
7.72 - Fio ou arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	0,3	27,5
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,1	24,3
7.74 - Manufaturas de arame	14,0	572,4
7.75 - Artigos para instalações e confecções	11,6	490,5
7.76 - Cutelaria	0,1	17,6
7.77 - Ferramentas e utensílios	5,6	836,5
7.78 - Artigos manufaturados diversos	7,4	1 226,0
7.79 - Outras manufaturas de metais	12,9	1 607,6
7.8 - De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	27,3	8 116,2
7.80 - Tecidos comuns de algodão	17,1	6 701,5
Território do Amapá	9,7	2 934,8
Outros destinos	7,4	3 766,7
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	1,1	110,9
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes	0,0	2,8
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,2	86,8
7.87 - Cordoalha e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	3,4	521,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos de uso doméstico	1,6	451,0
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	3,9	241,9
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	761,6	210 240,4
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	20,2	3 846,0
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	0,3	14,4
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,3	17,7
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	16,2	2 599,3
Maranhão	15,5	2 087,8
Outros destinos	0,7	511,5
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias ...	3,4	1 214,6
8.1 - Móveis e acessórios	10,6	919,1
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	4,3	326,3
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,3	66,7
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios	0,4	28,8
8.19 - Outros móveis e acessórios	5,6	497,3
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	5,3	503,4
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem	5,2	472,9
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,1	30,5
8.3 - Roupa feita, exclusive Seção 7.4	2,9	1 224,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	2,3	645,8
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,2	59,4
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto	0,1	54,0
8.39 - Outras roupas feitas	0,3	465,0
8.4 - Calçados	37,1	9 983,7
8.41 - Chinelos e calçados para uso doméstico, exclusive de borracha	0,4	82,1
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	36,7	9 899,9
Território do Amapá	20,0	4 839,4
Maranhão	3,3	1 040,8
Outros destinos	13,4	4 019,7
8.49 - Outros calçados	0,0	1,7
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	6,1	5 015,7
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	0,1	74,5
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,3	520,0
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,4	431,7
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive Seções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16	5,3	3 981,6
São Paulo	5,1	3 890,9
Outros destinos	0,2	90,7
8.57 - Relógios	0,0	7,9
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	3,0	648,1
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas as matérias	0,0	11,4
8.62 - Lápis	0,0	8,7
8.63 - Giz preparado	0,0	0,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes	0,0	3,1
8.65 - Grampos para papel, caixas para papel, separadores para fichários e outros artigos semelhantes, de metal	0,0	9,4
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	0,0	1,1
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tinta	0,0	2,4
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	3,0	611,3
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos	6,4	3 636,7
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	4,3	2 965,2
Bahia	2,0	1 340,1
Guanabara	1,9	1 351,1
Outros destinos	0,4	274,0
8.71 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	0,0	7,1
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,1	11,2
8.76 - Brinquedos e jogos	0,2	139,8
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	0,1	69,7
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	1,7	443,7
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,1	23,4
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,1	23,4
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos	669,9	184 440,1
8.90 - Armas e munições	0,1	22,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1958

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	1,5	677,4
8.92 - Obras impressas	1,0	308,5
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	1,0	103,9
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive Seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7	0,0	6,4
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções	0,1	62,4
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados	2,1	144,1
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	651,7	180 745,2
Território do Amapá	15,8	3 257,1
Maranhão	628,8	176 092,0
Goiás	7,0	1 365,5
Outros destinos	0,1	30,6
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos	12,4	2 369,8
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	53,5	7 860,0
9.9 - Transações especiais	53,5	7 860,0
9.90 - Mercadorias em retôrno	39,6	4 764,8
Guanabara	8,5	2 366,1
São Paulo	4,8	1 314,5
Outros destinos	26,3	1 084,2
9.91 - Amostras	0,0	8,0
9.99 - Outras transações especiais	13,9	3 087,2
Território do Amapá	8,7	2 025,9
Outros destinos	5,2	1 061,3

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Coleta: Nilton Mendonça Fonseca

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1950

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1960

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

566 27.7.65

2 DE 3 18

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Coleta: Nilton Mendonça Fonseca

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe de Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, no ano de 1960.

2. Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado do Pará por vias internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - 3ª edição. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as divisões e seções (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação (quadro 7), à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1960. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Pará, em 1960, o limite mínimo de Cr$ 1 milhão de valor comercial, para apresen-

tação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por vias internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, dezembro de 1964.

Í N D I C E

Pág.

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino 1
2. Distribuição segundo as classes de mercadoria 2
3. Distribuição segundo as vias de expedição 2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.... 2
5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino
   a) Pêso líquido 3
   b) Valor comercial 5
6. Distribuição, segundo as classes de mercadoria e as vias de expedição 7
7. Discriminação das principais mercadorias, segundo as Unidades da Federação de destino 8

oo § oo

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
Rondônia	12,8	13 671,5
Acre	10,9	14 388,4
Amazonas	67,6	57 173,7
Roraima	6,4	4 568,4
Amapá	179,3	70 722,7
NORDESTE		
Maranhão	1 422,1	500 044,6
Piauí	79,2	16 595,2
Ceará	97,8	23 451,2
Rio Grande do Norte	39,7	8 310,2
Paraíba	82,7	16 824,1
Pernambuco	188,9	59 017,1
Alagoas	21,3	4 987,8
LESTE		
Sergipe	19,0	4 225,4
Bahia	123,3	31 111,8
Minas Gerais	48,0	11 825,4
Espírito Santo	3,5	743,8
Rio de Janeiro	1,4	269,8
Guanabara	283,2	86 727,7
SUL		
São Paulo	516,5	112 785,0
Paraná	3,5	969,2
Santa Catarina	1,7	504,1
Rio Grande do Sul	19,1	4 408,0
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso	2,2	568,0
Goiás	286,3	36 813,2
Distrito Federal	8,7	2 112,9
BRASIL	3 525,1	1 082 819,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

2. Distribuição segundo as classes de mercadoria

CLASSES DE MERCADORIA	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	0,6	152,4
Matérias primas, em bruto e preparadas	699,2	86 080,2
Gêneros alimentícios e bebidas	582,5	75 333,2
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 068,6	352 227,0
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	216,9	92 876,1
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	147,6	28 325,4
Artigos manufaturados diversos	748,6	433 184,4
Ouro. Moedas. Transações especiais	61,1	14 640,5
TOTAL	3 525,1	1 082 819,2

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Aérea	3 335,8	1 067 247,4
Ferroviária	-	-
Rodoviária	189,3	15 571,8
Não especificada	-	-
TOTAL	3 525,1	1 082 819,2

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	2 168,3	728 978,4
Nacional	972,4	325 936,8
Estrangeira	384,4	27 904,0
TOTAL	3 525,1	1 082 819,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	12,8	-	3,7	-
Acre	10,9	-	-	-
Amazonas	[illegible]	-	4,0	7,9
Roraima	6,4	-	-	0,4
Amapá	179,3	-	3,1	42,7
NORDESTE				
Maranhão	1 422,1	-	192,8	222,3
Piauí	79,2	-	2,3	18,7
Ceará	97,8	-	21,3	12,8
Rio Grande do Norte	39,7	-	0,2	8,3
Paraíba	82,7	-	-	15,9
Pernambuco	188,9	0,4	4,6	8,0
Alagoas	21,3	-	-	7,1
LESTE				
Sergipe	19,0	-	-	1,0
Bahia	123,3	-	0,0	16,2
Minas Gerais	48,0	-	10,2	24,2
Espírito Santo	3,5	-	-	-
Rio de Janeiro	1,4	-	0,0	-
Guanabara	283,2	0,0	95,6	21,8
SUL				
São Paulo	516,5	0,2	221,1	118,0
Paraná	3,5	-	-	1,3
Santa Catarina	1,7	-	1,0	0,2
Rio Grande do Sul	19,1	-	2,1	5,1
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	2,2	-	0,3	0,6
Goiás	286,3	-	136,9	45,7
Distrito Federal	8,7	-	-	4,3
BRASIL	3 525,1	0,6	699,2	582,5

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadoria (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais.
NORTE					
Rondônia	6,1	1,9	0,6	0,5	0,0
cre	6,0	1,6	1,3	1,9	0,1
mazonas	37,7	9,5	1,5	6,9	0,1
oraima	4,8	0,4	0,2	0,6	-
mapá	33,2	22,6	33,9	43,6	0,2
NORDESTE					
aranhão	126,2	129,0	73,4	677,4	1,0
iauí	43,8	0,5	11,5	2,4	-
eará	58,6	2,1	0,4	2,1	0,5
io Grande do Norte	31,2	-	0,0	-	-
araíba	65,7	0,6	0,3	0,2	-
ernambuco	148,1	23,3	1,1	0,4	3,0
lagoas	14,2	-	-	-	-
LESTE					
ergipe	18,0	-	-	-	-
hia	105,1	1,0	0,1	0,1	0,8
nas Gerais	12,8	0,3	0,0	0,0	0,5
pírito Santo	3,5	-	-	-	-
o de Janeiro	1,0	-	0,4	-	-
uanabara	145,0	6,2	3,0	1,4	10,2
SUL					
o Paulo	121,3	9,9	0,2	1,8	44,0
raná	2,0	0,2	-	-	-
nta Catarina	0,5	0,0	-	-	-
io Grande do Sul	11,2	0,0	-	-	0,7
CENTRO-OESTE					
to Grosso	1,1	0,2	-	-	-
iás	67,1	7,6	19,7	9,3	-
strito Federal	4,4	-	-	-	-
BRASIL	1 068,6	216,9	147,6	748,6	[illegible]

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

B) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadoria (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	13 671,5	-	67,7	-
Acre	14 388,4	-	-	-
Amazonas	57 173,7	-	93,1	308,1
Roraima	4 568,4	-	-	144,0
Amapá	70 722,7	-	351,9	3 537,2
NORDESTE				
Maranhão	500 044,6	-	4 136,0	16 494,6
Piauí	16 595,2	-	568,2	4 318,6
Ceará	23 451,2	-	2 167,1	1 262,2
Rio Grande do Norte	8 310,2	-	48,7	320,4
Paraíba	16 824,1	-	-	770,8
Pernambuco	59 017,1	86,7	293,7	100,0
Alagoas	4 987,8	-	-	1 465,0
LESTE				
Sergipe	4 225,4	-	-	250,0
Bahia	31 111,8	-	21,4	1 987,5
Minas Gerais	11 825,4	-	1 907,7	5 972,0
Espírito Santo	743,8	-	-	-
Rio de Janeiro	269,8	-	2,4	-
Guanabara	86 727,7	46,1	30 498,4	8 460,4
SUL				
São Paulo	112 785,0	19,6	43 707,4	24 417,3
Paraná	969,2	-	-	243,0
Santa Catarina	504,1	-	212,8	108,0
Rio Grande do Sul	4 408,0	-	435,5	925,0
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	568,0	-	23,8	167,0
Goiás	36 813,2	-	1 544,4	3 403,4
Distrito Federal	2 112,9	-	-	678,7
BRASIL	1 082 819,2	152,4	86 080,2	75 333,2

5. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadoria (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais.
NORTE					
Rondônia	11 291,2	1 655,1	261,7	360,0	35,8
Acre	10 727,7	2 057,6	386,1	1 154,6	62,4
Amazonas	43 930,4	8 834,8	576,3	3 268,0	163,0
Roraima	3 886,1	265,4	27,9	245,0	-
Amapá	23 002,8	11 384,5	10 651,0	21 730,3	65,0
NORDESTE					
Maranhão	33 371,7	35 547,9	10 489,8	399 773,3	231,3
Piauí	10 017,7	341,4	1 004,1	345,2	-
eará	16 819,7	1 076,3	337,4	1 327,4	461,1
io G. do Norte ..	7 902,9	-	38,2	-	-
araíba	15 691,9	153,5	81,8	126,1	-
ernambuco	35 305,2	21 642,3	334,1	256,2	998,9
lagoas	3 522,8	-	-	-	-
LESTE					
ergipe	3 975,4	-	-	-	-
ahia	28 624,9	64,3	7,4	149,5	256,8
inas Gerais	3 121,6	546,3	13,2	24,3	240,3
spírito Santo ...	743,8	-	-	-	-
io de Janeiro ...	228,2	-	39,2	-	-
uanabara	39 454,6	3 630,9	675,7	984,0	2 977,6
SUL					
io Paulo	32 666,5	2 510,0	246,6	383,2	8 834,4
araná	509,8	216,4	-	-	-
nta Catarina ...	156,8	26,5	-	-	-
o Grande do Sul	2 719,3	14,3	-	-	313,9
CENTRO-OESTE					
to Grosso	307,2	70,0	-	-	-
iás	22 814,6	2 838,6	3 154,9	3 057,3	-
strito Federal .	1 434,2	-	-	-	-
BRASIL	352 227,0	92 876.1	28 325.4	423 184,[illegible]	14 [illegible]

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

6. Distribuição segundo as classes de mercadoria e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIA	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Não Especificada	Aérea	Ferroviária	Rodoviária
	PÊSO LÍQUIDO (t)				
Animais vivos	0,6	-	0,6	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	699,2	-	611,0	-	88,2
Gêneros alimentícios e bebidas.	582,5	-	536,5	-	46,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 058,6	-	1 046,3	-	22,3
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	216,9	-	213,8	-	3,1
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	[illegible]	-	131,0	-	[illegible]
Artigos manufaturados diversos.	748,6	-	735,5	-	13,1
Ouro. Moedas. Transações especiais	61,1	-	61,1	-	-
TOTAL	3 525,1	-	3 335,8	-	189,3
	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
Animais vivos	152,4	-	152,4	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	86 080,2	-	84 659,9	-	1 420,3
Gêneros alimentícios e bebidas.	75 333,2	-	72 958,6	-	2 374,6
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	352 227,0	-	347 599,9	-	4 627,1
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	92 876,1	-	92 297,5	-	578,6
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	28 325,4	-	26 232,0	-	2 093,4
Artigos manufaturados diversos.	433 184,4	-	428 706,6	-	4 477,8
Ouro. Moedas. Transações especiais	14 640,5	-	14 640,5	-	-
TOTAL	1 082 819,2	-	1 067 247,4	-	15 571,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
- ANIMAIS VIVOS	0,6	152,4
1.9 - Animais vivos para outros fins	0,6	152,4
1.93 - Aves	0,1	15,4
1.94 - Animais silvestres	0,2	14,9
1.95 - Peixes e espécies aquáticas exclusive para alimentação	0,2	118,2
1.96 - Ofídios e répteis	0,1	3,9
- MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	699,2	86 080,2
2.0 - De origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	23,5	24 754,0
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	1,0	2 340,4
São Paulo	0,4	1 680,5
Outros destinos	0,6	659,9
2.03 - Peles e couros de gado, preparados ou curtidos	8,0	3 094,1
Guanabara	2,6	1 285,3
Outros destinos	5,4	1 808,8
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	8,5	18 907,1
Guanabara	7,5	15 277,3
São Paulo	1,0	3 369,4
Outros destinos	0,0	260,4
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	1,2	227,7
2.09 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	4,8	184,7
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	334,0	54 697,3
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	5,2	1 004,8
2.21 - Borrachas naturais, gomas vegetais. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	308,6	51 835,8
Minas Gerais	10,1	1 906,5
Guanabara	76,9	11 754,6
São Paulo	214,8	37 054,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Outros destinos	6,8	1 125,9
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	0,7	32,6
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	18,6	1 749,4
Ceará	18,3	1 641,0
Outros destinos	0,3	108,4
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	0,9	74,7
2.3 - De origem mineral, exclusive Seções 2.4 e 2.8	119,5	443,4
2.30 - Mármore, ardósia, alabastro e outras pedras para construção e ornamentação, moldadas, não manufaturadas	0,1	4,7
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	117,7	416,7
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	1,7	22,0
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	8,3	393,4
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	7,7	318,7
2.42 - Cobre e suas ligas	0,0	12,0
2.44 - Chumbo e suas ligas	0,6	62,7
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	3,5	1 513,1
2.61 - Lã	0,0	1,1
2.63 - Algodão	0,7	276,4
2.64 - Linho	2,8	1 230,8
Guanabara	2,8	1 230,8
2.66 - Outras fibras vegetais	0,0	4,8
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados de origem animal e vegetal	0,8	122,6
2.70 - Óleos animais	0,0	0,8
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	0,8	109,5
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	0,0	12,3
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	209,6	4 156,4
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para mistura com gasolina	35,9	529,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação.	77,7	1 073,3
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis	23,8	219,1
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	73,1	2 331,8
Maranhão	61,2	1 832,6
Outros destinos	11,9	499,2
2.86 - Vaselinas, parafina e cêras	0,0	1,6
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso	0,0	1,2
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	582,5	75 333,2
4.0 - Bebidas	26,7	9 364,2
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais..	0,6	11,8
4.01 - Refrigerantes	3,5	86,0
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos ...	0,6	25,0
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	3,0	140,7
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	19,0	9 100,7
Guanabara	10,8	5 557,6
São Paulo	5,0	2 741,0
Outros destinos	3,2	802,1
4.1 - Produtos de matadouro e caça	3,3	591,5
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermèticamente fechados	0,4	145,6
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não em recipientes hermèticamente fechados	2,9	445,9
4.2 - Produtos de pesca	66,1	2 941,6
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	21,1	1 829,6
Amapá	19,0	1 519,8
Outros destinos	2,1	309,8
4.21 - Peixes sêcos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	40,7	395,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.22 - Crustáceos e moluscos, frescos, secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	3,0	540,5
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	1,3	171,5
4.25 - Crustáceos e moluscos, acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	0,0	4,4
4.3 - Outros produtos animais	17,0	3 034,5
4.30 - Toicinho	0,5	126,4
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,4	63,0
4.32 - Laticínios	16,0	2 835,3
Maranhão	13,2	2 339,7
Outros destinos	2,8	495,6
4.34 - Mel	0,1	9,8
4.4 - Cereais e seus produtos	103,5	2 853,9
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	0,3	33,0
4.45 - Outros cereais	0,1	2,7
4.46 - Farinhas de cereais	74,1	1 311,0
Maranhão	69,4	1 218,4
Outros destinos	4,7	92,6
4.47 - Cereais em conserva	0,0	5,7
4.48 - Preparações de cereais	29,0	1 501,5
Maranhão	21,1	1 018,9
Outros destinos	7,9	482,6
4.5 - Frutas e seus produtos	72,2	7 039,4
4.52 - Maçãs, peras e uvas	57,1	5 144,6
Maranhão	53,0	4 759,1
Outros destinos	4,1	385,5
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou sêcas)	9,1	1 206,5
4.55 - Frutas sêcas ou passadas sem açúcar	1,3	166,2
4.56 - Frutas em conserva	4,2	490,5
4.58 - Outras preparações de frutas	0,5	31,6
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	270,3	47 720,3
4.60 - Açúcar e suas preparações	42,0	1 155,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.61 - Café e suas preparações	9,2	535,0
4.62 - Cacau	2,1	480,2
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	2,1	137,9
4.64 - Chá e mate	0,1	3,5
4.65 - Especiarias	214,8	45 430,3
Maranhão	16,0	3 635,8
Piauí	17,4	4 159,5
Ceará	4,3	1 075,0
Alagoas	5,5	1 407,5
Bahia	7,6	1 775,2
Minas Gerais	24,2	5 972,0
Guanabara	9,2	2 542,3
São Paulo	110,4	20 974,7
Goiás	8,5	1 662,3
Outros destinos	11,7	2 226,0
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	21,1	1 476,5
4.70 - Feijão	2,0	54,3
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	0,0	1,4
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	3,0	101,3
4.74 - Vegetais frescos e secos	10,8	478,8
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	1,8	128,7
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2,7	693,3
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	0,8	18,7
4.9 - Outros produtos alimentícios	2,3	311,3
4.91 - Condimentos e molhos temperados	0,3	16,2
4.92 - Leveduras e fermentos	0,2	49,4
4.99 - Outros produtos alimentícios	1,8	245,7
- PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1 068,6	352 227,0
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	3,4	201,0
5.11 - Elementos químicos, exclusive Seção 2.4	0,1	75,5
5.12 - Ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides	0,0	0,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos, hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	1,6	79,4
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos..	1,2	25,9
5.17 - Nitratos, nitritos e carbonatos	0,4	16,2
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	0,1	4,0
5.3 - Produtos químicos orgânicos	0,2	16,8
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	0,1	0,6
5.31 - Álcoois	0,1	10,8
5.32 - Aldeídos, cetonas, quinonas e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados ...	0,0	1,6
5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos	0,0	3,8
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	173,5	128 483,3
5.41 - Séruns, vacinas e outras preparações bacterianas, antígenos imunizantes, sob qualquer forma de preparo	0,0	13,3
5.42 - Vitaminas, seus sais e derivados	0,0	48,6
5.47 - Medicamentos	173,3	128 383,4
Rondônia	6,2	11 287,4
Acre	5,9	10 697,4
Amazonas	37,1	43 700,5
Roraima	3,6	3 485,1
Amapá	26,9	21 913,0
Maranhão	38,1	15 983,9
Goiás	51,5	19 211,9
Outros destinos	4,0	2 104,2
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	0,2	38,0
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Matérias para curtume e pintura. Tintas	4,9	631,2
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	0,1	24,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	0,2	8,8
5.57 - Côres, pigmentos e opacificantes preparados, preparações para indústria de cerâmica e vidro	1,2	72,7
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	3,4	525,4
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabão e preparações para polimento, conservação e limpeza	884,5	222 618,4
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis, de origem vegetal	7,2	5 347,8
Guanabara	5,9	3 903,3
São Paulo	1,3	1 444,5
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	0,0	0,9
5.63 - Perfumarias e cosméticos	871,9	216 758,1
Maranhão	80,9	16 689,4
Piauí	42,3	9 652,7
Ceará	58,1	16 289,8
Rio Grande do Norte	30,3	7 684,7
Paraíba	65,6	15 664,7
Pernambuco	148,0	34 974,6
Alagoas	14,2	3 522,7
Sergipe	18,0	3 975,5
Bahia	105,1	28 606,1
Minas Gerais	12,8	3 121,7
Guanabara	138,9	35 307,3
São Paulo	119,3	30 842,8
Rio Grande do Sul	11,3	2 719,3
Goiás	12,0	3 330,5
Brasília	4,4	1 434,2
Outros destinos	10,7	2 942,1
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	5,0	466,3
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidro e outros materiais	0,4	45,3
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,0	4,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,0	4,0
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	2,1	272,1
5.91 - Explosivos	0,0	4,9
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	0,4	80,6
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	0,2	38,0
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	0,1	0,4
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	1,4	148,2
- MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS ...	216,9	92 876,1
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	129,0	52 657,8
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	5,3	2 537,5
Maranhão	3,7	1 821,0
Outros destinos	1,6	716,5
6.01 - Aparelhos de comunicação	13,0	15 702,8
Acre	0,6	1 080,2
Amazonas	0,6	1 313,3
Amapá	1,6	1 950,7
Pernambuco	8,7	8 934,7
Outros destinos	1,5	2 423,9
6.02 - Aparelhos de eletricidade médica e radiológicos	0,0	20,0
6.03 - Equipamento elétrico para veículos e motores à explosão	0,2	135,4
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	0,3	296,8
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campaínhas elétricas.	0,1	2,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	109,3	33 355,5
Maranhão	89,3	18 846,6
Pernambuco	12,5	11 381,1
Outros destinos	7,5	3 127,8
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	0,8	607,6
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	4,3	4 471,8
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	4,3	4 471,8
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	1,8	943,3
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	0,0	8,5
6.38 - Bombas para líquidos	1,8	934,8
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	3,8	803,4
6.62 - Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e seus artefatos	1,0	55,0
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticas	2,3	635,9
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas	0,1	42,2
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,4	70,3
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	68,7	29 828,5
6.70 - Tratores, exclusive a vapor	3,7	3 081,1
Amapá	3	1 066,8
Outros destinos	2,4	2 014,3
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	45,5	12 376,5
Amapá	6,5	2 283,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Maranhão	25,8	7 435,3
São Paulo	8,8	1 433,5
Outros destinos	4,4	1 224,4
6.72 - Equipamento de ar condicionado e de refrigeração, exclusive Divisão 6.71	5,0	3 642,5
Guanabara	3,8	2 700,0
Outros destinos	1,2	942,5
6.73 - Bombas de ar e a vácuo; compressores de ar e de gás	0,9	386,6
6.74 - Aparelhos de pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,4	275,7
6.76 - Máquinas de escritório	2,8	7 013,1
Amazonas	0,9	2 921,9
Maranhão	1,4	2 847,0
Outros destinos	0,5	1 244,2
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	0,4	384,2
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	10,0	2 668,8
Amapá	5,2	1 404,6
Outros destinos	4,8	1 264,2
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	9,3	4 171,3
6.80 - Veículos para correr sôbre linhas férreas, seus pertences e acessórios	0,2	75,3
6.81 - Veículos a motor para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	5,6	2 588,5
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	3,5	1 504,1
Amapá	2,3	1 048,0
Outros destinos	1,2	456,1
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessórios	0,0	3,4
MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	147,6	28 325,4
7.0 - De peles e couros, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,8	281,8
7.00 - Correias e outros artigos para máquinas	0,1	10,2
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	0,7	271,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive Seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9..	4,0	1 347,1
7.12 - Tubos e mangueiras	0,4	175,3
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	3,3	1 049,9
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	0,0	5,6
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas..	0,1	43,8
7.17 - Artigos para uso pessoal	0,0	5,1
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	0,2	67,4
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	0,6	138,3
7.22 - Artigos para construção	0,3	4,3
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação ...	0,1	5,6
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	0,2	128,4
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive Seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	13,9	3 463,1
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	3,1	344,1
7.32 - Papelão, cartão ou cartolina, em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	0,5	31,6
7.34 - Papel, papelão, cartão, ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos..	0,9	139,1
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	5,5	2 471,2
Maranhão	4,5	2 087,0
Outros destinos	1,0	384,2
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,1	60,9
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	3.8	416,2
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	22,6	1 693,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.40 - Cimento, exclusive cimento hidráulico	9,3	68,1
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45 ...	7,0	312,7
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	0,0	8,2
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixas	0,9	315,4
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,4	43,2
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida.	3,6	651,0
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, de louça e porcelana	1,4	270,1
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	0,0	24,9
7.5 - De minerais preciosos e semipreciosos. Adereços e objetos semelhantes de adôrno pessoal	0,0	33,3
7.56 - Adereços e objetos semelhantes de adôrno pessoal	0,0	33,3
7.7 - De metais, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	81,8	10 828,4
7.70 - Chapas e lâminas	1,7	101,1
7.71 - Tubos, canos e seus acessórios, exclusive tubos flexíveis	1,0	144,4
7.72 - Fio ou arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	0,3	120,5
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,0	25,0
7.74 - Manufaturas de arame	5,3	617,6
7.75 - Artigos para instalações e confecções	18,3	1 381,0
7.76 - Cutelaria	0,0	72,8
7.77 - Ferramentas e utensílios	7,2	1 738,2
7.78 - Artigos manufaturados diversos	13,0	1 497,0
7.79 - Outras manufaturas de metais	35,0	5 130,8
Maranhão	25,0	2 535,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 000)
Goiás	6,5	1 210,5
Outros destinos	3,5	1 385,3
7.8 - De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	23,9	10 539,8
7.80 - Tecidos comuns de algodão	12,8	7 943,6
Amapá	9,4	6 108,7
Outros destinos	3,4	1 834,9
7.83 - Tecidos comuns de lã	0,0	19,5
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	0,8	115,0
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes não elásticos	0,2	115,8
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,1	252,2
7.87 - Cordoalha e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais de matérias têxteis (inclusive elásticos)	3,1	863,3
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos de uso doméstico	0,5	149,4
7.89 - Outras manufaturas de têxteis exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	6,4	1 081,0
- ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	748,6	433 184,4
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	17,3	8 681,3
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	0,6	41,0
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,3	54,3
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	10,5	5 640,8
Maranhão	9,6	4 613,4
Outros destinos	0,9	1 027,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias	5,9	2 945,2
Maranhão	4,5	1 986,5
Outros destinos	1,4	958,7
8.1 - Móveis e acessórios	5,0	939,5
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	3,1	500,7
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	1,3	290,9
8.16 - Mesas de operações e outros móveis para uso em medicina e cirurgia; cadeiras para dentistas e outras cadeiras com dispositivos mecânicos; seus pertences e acessórios	0,1	16,-
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes, e acessórios	0,0	7,0
8.19 - Outros móveis e acessórios	0,5	124,9
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão, e artigos semelhantes	2,7	477,0
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem	2,2	346,6
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,5	130,4
8.3 - Roupa feita, exclusive Seção 7.4	7,3	3 281,3
8.30 - Meias (exclusive elásticas)	0,0	12,0
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	1,2	735,0
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,1	91,2
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto	0,0	10,0
8.39 - Outras roupas feitas	6,0	2 433,1
Amapá	4,4	1 805,4
Outros destinos	1,6	627,7
8.4 - Calçados	9,4	4 039,7
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41.	8,9	3 607,9
Amapá	4,9	1 913,6
Outros destinos	4,0	1 694,3
8.47 - Calçados de borracha	0,5	431,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	0,8	1 114,7
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,2	418,5
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,3	384,4
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive Seções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16	0,1	57,2
8.57 - Relógios	0,2	254,6
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	1,8	358,3
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis, de tôdas as matérias	0,0	62,4
8.62 - Lápis	0,0	6,4
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes	0,0	4,8
8.65 - Grampos para papel, caixas para papel, separadores para fichários e outros artigos semelhantes, de metal	0,0	0,4
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos semelhantes	1,4	153,1
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tinta	0,0	7,1
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	0,4	124,1
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos	2,9	1 352,9
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,3	175,6
8.71 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	0,1	53,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,0	9,2
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes	0,0	43,1
8.76 - Brinquedos e jogos	0,4	161,8
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	0,1	101,4
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	2,0	808,4
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,3	208,1
8.81 - Tranças e outros artigos de junco, vime e outras matérias próprias para trançar, naturais e artificiais não classificados	0,0	3,2
Amapá	0,0	3,2
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,3	204,9
8.9 - Outros artigos manufaturados, diversos	701,1	412 731,6
8.90 - Armas e munições	0,9	509,6
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,2	236,9
8.92 - Obras impressas	2,3	790,7
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias (exclusive de metais preciosos)	2,2	256,0
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções	0,3	103,0
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificadas	0,9	129,5
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	658,2	399 726,4
Amapá	19,6	11 385,6
Maranhão	636,8	386 954,8
Outros destinos	1,8	1 386,0
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos	36,1	10 979,5
Amapá	9,6	4 035,2
Maranhão	17,8	4 482,3
Goiás	5,0	1 379,5
Outros destinos	3,7	1 082,5

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1960

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	61,1	14 640,5
9.9 - Transações especiais	61,1	14 640,5
9.90 - Mercadorias em retôrno	57,7	11 749,3
Guanabara	9,9	2 710,6
São Paulo	41,3	6 669,6
Outros destinos	6,5	2 369,1
9.91 - Amostras	0,2	180,2
9.99 - Outras transações especiais	3,2	2 711,0
São Paulo	2,6	2 160,9
Outros destinos	0,6	550,1

livro deve ser devolvido na
ima data carimbada

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1961

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMERCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1961

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: Gal. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Coleta: Nilton Mendonça Fonseca

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe do Serviço de Apuração Mecânica: Hermes de Souza Guimarães

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, no ano de 1961.

2. Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado do Pará por vias internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - 3a. edição. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado, destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação (quadro 7), à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes do intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1961. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotado na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Pará em 1961, e limite mínimo de Cr$ 1 milhão e meio do va-

lor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por vias internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, fevereiro de 1965.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias...	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino:	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das principais mercadorias, segundo as Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
Rondônia	13,0	18 249,4
Acre	13,9	26 121,3
Amazonas	85,3	98 191,2
Roraima	5,1	6 767,7
Amapá	177,5	100 455,5
NORDESTE		
Maranhão	2 724,3	660 740,6
Piauí	73,5	21 965,4
Ceará	122,5	62 377,0
Rio Grande do Norte	37,1	12 178,1
Paraíba	53,9	16 638,3
Pernambuco	149,5	45 236,1
Alagoas	11,0	3 621,0
Fernando de Noronha	-	-
LESTE		
Sergipe	13,8	4 284,0
Bahia	158,0	54 1[illegible]7,5
Minas Gerais	16,3	4 800,0
Espírito Santo	1,8	481,7
Rio de Janeiro	2,7	729,3
Guanabara	283,7	98 031,8
SUL		
São Paulo	552,7	144 067,5
Paraná	0,9	650,6
Santa Catarina	0,2	82,2
Rio Grande do Sul	9,2	4 023,8
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso	8,3	427,9
Goiás	445,6	40 366,1
Distrito Federal	35,8	7 819,8
BRASIL	4 995,6	1 432 493,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	0,4	264,7
Matérias primas, em bruto e preparadas	1 669,4	129 967,5
Gêneros alimentícios e bebidas	899,8	122 129,0
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 064,6	474 675,0
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	151,9	80 171,8
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	400,6	48 933,8
Artigos manufaturados diversos	733,7	558 815,8
Ouro. Moedas. Transações especiais	75,2	17 536,2
TOTAL	4 995,6	1 432 493,8

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Aérea	3 259,6	1 359 472,5
Ferroviária	-	-
Rodoviária	1 736,0	73 021,3
TOTAL	4 995,6	1 432 493,8

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	2 125,7	927 107,4
Nacional	1 555,6	455 992,4
Estrangeira	1 314,3	49 394,0
TOTAL	4 995,6	1 432 493,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	13,0	-	0,2	0,1
Acre	13,9	-	[illegible]	0,0
Amazonas	85,3	-	0,4	20,1
Roraima	5,1	-	-	-
Amapá	177,5	-	4,9	28,3
NORDESTE				
Maranhão	2 724,3	-	1 123,1	399,6
Piauí	73,5	-	0,4	21,7
Ceará	122,5	-	7,8	18,0
Rio Grande do Norte	37,1	-	0,1	1,2
Paraíba	53,9	-	-	2,0
Pernambuco	149,5	0,3	1,4	3,3
Alagoas	11,0	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	13,8	-	-	-
Bahia	158,0	0,0	0,0	3,3
Minas Gerais	16,3	-	3,5	7,1
Espírito Santo	1,8	-	-	-
Rio de Janeiro	2,7	-	-	2,5
Guanabara	283,7	0,1	127,2	46,6
SUL				
São Paulo	552,7	0,0	100,9	263,3
Paraná	0,9	-	-	-
Santa Catarina	0,2	-	-	-
Rio Grande do Sul	9,2	0,0	0,0	6,2
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	8,3	-	-	7,8
Goiás	445,6	-	299,5	47,4
Distrito Federal	35,8	-	-	21,3
BRASIL	4 995,6	0,4	1 669,4	899,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Discriminação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t) - Classes de mercadorias (conclusão) - Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas e veículos; seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	6,5	2,9	2,2	1,1	0,0
Acre	11,3	0,9	0,2	1,4	0,1
Amazonas	50,2	3,2	2,1	8,4	0,9
Roraima	3,8	0,7	0,1	0,5	-
Amapá	33,7	38,2	34,2	37,9	0,3
NORDESTE					
Maranhão	131,5	89,7	320,8	658,6	1,0
Piauí	40,3	1,9	8,9	0,3	-
Ceará	92,9	2,0	0,2	1,1	0,5
Rio Grande do Norte	35,1	0,5	0,1	0,1	-
Paraíba	51,6	0,2	0,0	0,1	-
Pernambuco	126,6	0,4	0,6	13,9	3,0
Alagoas	11,0	-	0,0	0,0	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
Sergipe	13,7	-	-	0,1	-
Bahia	149,8	4,4	0,1	0,0	0,4
Minas Gerais	5,5	0,1	-	-	0,1
Espírito Santo	1,8	-	-	-	-
Rio de Janeiro	0,0	-	-	-	0,2
Guanabara	75,8	1,1	2,3	1,0	29,6
SUL					
São Paulo	145,2	1,4	0,6	2,7	38,6
Paraná	0,5	0,0	0,0	0,4	-
Santa Catarina	0,2	-	-	0,0	-
Rio Grande do Sul	2,3	0,2	-	0,0	0,5
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	0,4	0,1	-	-	-
Goiás	60,4	4,0	28,2	6,1	-
Distrito Federal	14,5	-	-	-	-
BRASIL	1 064,6	151,9	400,6	733,7	75,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Discriminação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	18 249,4	-	34,1	8,4
Acre	26 121,3	-	4,1	3,6
Amazonas	98 191,2	1,5	116,3	1 733,9
Roraima	6 767,7	-	-	-
Amapá	100 455,5	-	510,6	4 571,8
NORDESTE				
Maranhão	660 740,6	-	23 935,8	24 850,2
Piauí	21 965,4	-	191,5	5 063,8
Ceará	62 377,0	-	23 444,1	3 935,3
Rio Grande do Norte	12 178,1	-	48,2	435,3
Paraíba	16 638,3	-	-	240,0
Pernambuco	45 236,1	79,6	442,8	750,0
Alagoas	3 621,0	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	4 284,0	-	-	-
Bahia	54 187,5	3,2	2,8	721,8
Minas Gerais	4 800,0	-	384,6	1 475,0
Espírito Santo	481,7	-	-	-
Rio de Janeiro	729,3	-	-	443,0
Guanabara	98 031,8	67,5	48 734,7	14 970,8
SUL				
São Paulo	144 067,5	101,9	26 108,7	56 977,9
Paraná	650,6	-	-	-
Santa Catarina	82,2	-	-	-
Rio Grande do Sul	4 023,8	11,0	143,7	1 655,9
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	427,9	-	-	163,8
Goiás	40 366,1	-	5 865,5	2 041,6
Distrito Federal	7 819,8	-	-	2 086,9
BRASIL	1 432 493,8	264,7	129 967,5	122 129,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

5. Discriminação segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	13 368,3	3 338,7	568,8	911,6	19,5
Acre	23 154,4	1 595,6	187,6	1 091,9	84,1
Amazonas	82 422,1	6 573,4	1 322,5	5 054,1	967,4
Roraima	5 651,8	876,9	40,4	198,6	-
Amapá	30 403,0	22 367,7	19 800,6	22 653,3	148,5
NORDESTE					
Maranhão	36 251,1	33 525,1	22 187,8	519 408,1	582,5
Piauí	12 207,6	2 926,1	1 433,4	143,0	-
Ceará	33 466,0	975,6	83,9	252,0	220,1
Rio Grande do Norte	11 132,5	200,0	79,6	282,5	-
Paraíba	16 078,5	150,7	89,1	80,0	-
Pernambuco	39 477,4	973,5	114,7	2 407,2	990,9
Alagoas	3 530,4	-	85,6	5,0	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
Sergipe	4 270,1	-	-	13,9	-
Bahia	51 809,5	1 441,0	13,9	0,6	194,7
Minas Gerais	1 791,6	233,2	-	-	915,6
Espírito Santo	481,7	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4,1	-	-	-	282,2
Guanabara	26 025,6	1 600,9	570,1	1 459,2	4 603,0
SUL					
São Paulo	50 928,4	520,0	255,2	1 347,1	7 828,3
Paraná	174,8	27,0	-	448,8	-
Santa Catarina	79,5	-	-	2,7	-
Rio Grande do Sul	1 079,5	407,5	-	26,8	699,4
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	164,1	100,0	-	-	-
Goiás	24 990,1	2 338,9	2 100,6	3 029,4	-
Distrito Federal	5 732,9	-	-	-	-
BRASIL	474 675,0	80 171,8	48 933,8	558 815,8	17 536,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

6. Distribuição, segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	Total	SEGUNDO AS VIAS DE EXPEDIÇÃO		
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária
PÊSO LÍQUIDO (t)				
Animais vivos	0,4	0,4	-	-
Matérias primas, em bruto ou preparadas	1 669,4	513,4	-	1 156,0
Gêneros alimentícios e bebidas	899,8	632,0	-	267,8
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 064,6	1 002,6	-	62,0
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	151,9	144,5	-	7,4
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	400,6	192,4	-	208,2
Artigos manufaturados diversos	733,7	699,4	-	34,3
Ouro. Moedas; Transações especiais	75,2	74,9	-	0,3
TOTAL	4 995,6	3 259,6	-	1 736,0
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
Animais vivos	264,7	264,7	-	-
Matérias primas, em bruto ou preparadas	129 967,5	105 709,6	-	24 257,9
Gêneros alimentícios e bebidas	122 129,0	112 895,1	-	9 233,9
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	474 675,0	467 247,2	-	7 427,8
Máquinas e veículos, seus pertences e acessórios	80 171,8	75 838,5	-	4 333,3
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	48 933,8	41 317,1	-	7 616,7
Artigos manufaturados diversos	558 815,8	538 935,1	-	19 880,7
Ouro. Moedas; Transações especiais	17 536,2	17 265,2	-	271,0
TOTAL	1 432 493,8	1 359 472,5	-	73 021,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	0,4	264,7
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos	0,0	2,5
1.09 - Outros animais vivos para alimentação	0,0	2,5
1.9 - Animais vivos para outros fins ...	0,4	262,2
1,93 - Aves	0,0	8,1
1,94 - Animais silvestres	0,3	37,0
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação...	0,1	216,1
1.96 - Ofídios e répteis	0,0	1,0
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS..	1 669,4	129 967,5
2.0 - De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	28,6	55 958,0
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo..........	5,6	22 961,3
Ceará	5,6	22 961,3
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	3,1	1 469,6
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos...........	13,5	31 281,3
Guanabara	11,9	24 169,7
São Paulo	1,6	6 967,9
Outro destino	0,0	143,7
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	6,4	245,8
2.2 - De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	210,4	43 784,4
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos.	1,0	287,0
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados; Sucata de borracha	172,2	39 548,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Guanabara	105,9	23 244,7
São Paulo	61,9	15 218,8
Outros destinos	4,4	1 085,2
2.22 - Pinho	0,2	31,4
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	1,1	68,6
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	0,1	7,3
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis	0,1	10,7
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	0,0	70,0
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	35,7	3 760,7
São Paulo	35,3	3 675,9
Outros destinos	0,4	84,8
2.3 - De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8	257,7	2 340,7
2.31 - Pedras, exclusive para construção	0,0	1,0
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	255,9	2 310,1
Maranhão	125,8	1 078,8
Goiás	130,1	1 229,7
Outros destinos	0,0	1,6
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	1,8	29,6
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	10,5	411,0
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	8,4	252,3
2.43 - Alumínio e suas ligas	1,8	55,5
2.44 - Chumbo e suas ligas	0,1	16,4
2.49 - Outros metais comuns usados em metalurgia	0,2	86,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	1,0	393,6
2.63 - Algodão	0,8	292,1
2.66 - Outras fibras vegetais	0,2	65,7
2.68 - Outros têxteis sintéticos	0,0	35,8
2.7 - Óléos, gorduras, graxas e derivados de origem animal e vegetal	1,1	374,8
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	1,1	374,8
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	1 160,1	26 705,0
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	725,5	15 517,3
Maranhão	655,4	13 392,2
Goiás	66,1	1 954,6
Outros destinos	4,0	170,5
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação	335,9	6 884,9
Maranhão	252,3	5 203,1
Goiás	83,6	1 681,8
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis	43,3	897,3
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	55,4	3 405,5
Maranhão	39,7	2 585,3
Outros destinos	15,7	820,2
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	899,8	122 129,0
4.0 - Bebidas	35,3	8 717,2
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais	0,2	2,6
4.01 - Refrigerantes	13,0	354,5
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos	1,8	94,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	3,9	216,1
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	16,4	8 050,0
Guanabara	12,2	7 006,0
Outros destinos	4,2	1 044,0
4.1 - Produtos de matadouro e caça	4,8	895,1
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermèticamente fechados	4,3	798,3
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não em recipientes hermèticamente fechados	0,5	96,8
4.2 - Produtos de pesca	28,0	3 466,4
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	20,8	1 815,5
Distrito Federal	19,1	1 617,5
Outros destinos	1,7	198,0
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	2,8	691,3
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados e defumados	2,9	732,7
4.24 - Conservas e preparações de peixes	1,5	224,8
4.25 - Conservas e preparações de crustáceos e moluscos	0,0	2,1
4.3 - Outros produtos animais	16,8	4 395,3
4.30 - Toucinho	0,0	17,8
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,4	78,8
4.32 - Laticínios	16,2	4 282,4
Amapá	6,0	1 656,8
Maranhão	8,4	2 204,1
Outros destinos	1,8	421,5
4.34 - Mel	0,2	16,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.4 - Cereais e seus produtos	121,0	5 595,5
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	0,3	52,8
4.45 - Outros cereais	0,1	10,4
4.46 - Farinhas de cereais	84,0	2 689,3
Maranhão	81,6	2 595,6
Outros destinos	2,4	93,7
4.48 - Preparações de cereais	36,6	2 843,0
Maranhão	28,9	2 134,2
Outros destinos	7,7	708,8
4.5 - Frutas e seus produtos	68,3	10 867,3
4.52 - Maças, peras e uvas	32,4	4 335,5
Maranhão	28,4	3 763,3
Outros destinos	4,0	572,2
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	31,5	5 523,3
São Paulo	23,5	4 407,5
Outros destinos	8,0	1 115,8
4.55 - Frutas sêcas ou passadas, sem açúcar	1,5	490,9
4.56 - Frutas em conservas	2,3	466,7
4.58 - Outras preparações de frutas	0,6	50,9
4.6 - Açúcar, cacau, Café, Chá, Especiarias e Derivados	611,1	87 006,1
4.60 - Açúcar e suas preparações	223,2	5 410,0
Maranhão	181,1	4 435,6
Outros destinos	42,1	974,4
4.61 - Café e suas preparações	25,9	1 821,0
4,62 - Cacau	1,2	353,6
4.63 - Chocolates e preparações de chocolate	6,1	497,9

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PESO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.65 - Especiarias	354,7	78 923,6
Maranhão	22,9	5 541,4
Piauí	20,9	4 884,2
Ceará	16,0	3 653,5
Guanabara	29,2	6 876,3
São Paulo	338,4	52 146,3
Rio Grande do Sul	6,0	1 540,0
Outros destinos	21,3	4 281,9
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	13,0	919,1
4.70 - Feijão	4,6	118,8
4.7● - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	0,1	10,8
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	2,3	70,4
4.74 - Vegetais frescos e secos	2,1	107,2
4.75 - Vegetais em conservas e preparações de vegetais	0,9	163,3
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2,2	429,5
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	0,8	19,1
4.9 - Outros produtos alimentícios	1,5	267,0
4.91 - Condimentos e molhos temperados	0,3	17,8
4.92 - Leveduras e fermentos	0,4	78,9
4.99 - Outros produtos alimentícios	0,8	170,3
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1 064,6	474 662,0
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	4,3	288,4
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidróxilamina, seus sais inorgânicos	3,5	252,1
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	0,6	18,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.16 - Sais de ácidos metálicos	0,0	10,2
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	0,2	8,1
5.3 - Produtos químicos orgânicos	2,1	116,3
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	0,0	13,0
5.31 - Álcoois	2,1	103,3
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	183,3	195 562,2
5.41 - Séruns, vacinas e outras preparações bacterianas; antígenos imunizantes; sob qualquer forma de preparo	0,0	27,1
5.47 - Medicamentos	183,1	195 464,5
Rondônia	6,4	13 284,4
Acre	11,1	23 046,5
Amazonas	48,5	81 894,3
Roraima	3,5	5 300,4
Amapá	26,3	28 165,3
Maranhão	44,9	18 765,0
Goiás	36,9	20 255,2
Outros destinos	5,5	4 753,4
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	0,2	70,6
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas	7,2	1 610,2
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	0,0	12,8
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	0,5	9,4
5.57 - Côres pigmentos e opacificantes preparados. Preparações para indústria de cerâmica e de vidro	1,8	181,6
5.58 - Tintas preparadas; secantes e vernizes	4,9	1 406,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos naturias e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	864,2	276 172,1
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal	2,1	2 593,8
São Paulo	1,2	1 489,5
Outros destinos	0,9	1 104,3
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	0,2	225,9
5.63 - Perfumarias e cosméticos	820,5	270 151,2
Maranhão	48,9	14 601,5
Piauí	38,8	11 713,6
Ceará	92,5	32 436,6
Rio Grande do Norte	35,1	11 132,5
Paraíba	51,2	15 940,9
Pernambuco	125,9	39 132,4
Alagoas	10,8	3 455,6
Sergipe	13,7	4 270,1
Bahia	148,1	51 087,0
Minas Gerais	5,5	1 687,6
Guanabara	75,0	24 651,7
São Paulo	143,1	47 974,3
Goiás	10,7	3 868,6
Distrito Federal	14,5	5 732,9
Outros destinos	6,7	2 465,9
5.65 - Sabões, exclusive creme para barbear	41,1	3 157,0
Maranhão	27,7	1 795,6
Outros destinos	13,4	1 361,4
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais	0,3	44,2
5.7 - Adubos manufaturados	0,0	2,7
5.72 - Adubos minerais ou químicos, fosfatados, exclusive fosfatos naturais, moídos ou não	0,0	2,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,7	236,7
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,7	236,7
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	2,8	686,4
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	0,4	359,1
5.94 - Caseinas, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	0,3	36,6
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	0,0	2,8
5.99 - Outros produtos derivados das industriais químicas	2,1	287,9
6 - MAQUINARIA E VEICULOS; SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	151,9	80 170,8
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos; seus pertences e acessórios	86,9	31 120,7
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	2,2	1 523,1
6.01 - Aparelhos de comunicação	2,4	5 016,0
Piauí	0,8	1 622,6
Outros destinos	1,6	3 393,4
6.03 - Equipamento elétrico para veículos e motores de combustão interna	0,1	150,9
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	0,8	846,5
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campainhas elétricas	0,0	4,7
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	80,2	22 956,9
Maranhão	74,3	19 959,8
Outros destinos	5,9	2 997,1

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	1,2	622,6
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	5,3	8 847,9
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidièsel, exclusive para aviões	5,3	8 847,9
Maranhão	2,0	1 971,6
Outros destinos	3,3	6 876,3
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	0,1	14,3
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar	0,0	4,3
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios	0,1	10,0
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	1,3	1 009,6
6.33 - Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	0,2	70,0
6.38 - Bombas para líquidos	1,1	939,6
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	4,7	746,3
6.61 - Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos	0,0	2,9
6.62 - Máquinas e aparelhos para indústria de borracha e de matéria plástica e seus artefatos	3,7	250,0
6.63 - Máquinas-ferramentas exclusive divisões 6.64 e 6.75	0,9	412,0
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive divisão 6.75	0,1	81,4

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	43,8	31 622,3
6.70 - Tratores exclusive a vapor	0,7	809,1
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	19,9	9 261,9
Amapá	14,2	7 434,3
Outros destinos	5,7	1 827,6
6.72 - Equipamento de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71	0,8	829,5
6.73 - Bombas de ar, a vácuo e compressores de ar e de gás	0,4	199,3
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	1,7	342,4
6.76 - Máquinas de escritório............	3,9	13 632,5
Rondônia	0,6	1 861,3
Amazonas	0,7	3 526,8
Amapá	0,5	1 522,5
Maranhão	1,8	5 325,9
Outros destinos	0,3	1 396,0
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	0,3	421,3
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	16,1	6 126,3
Amapá	11,5	4 187,6
Outros destinos	4,6	1 938,7
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	9,8	6 809,7
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios, inclusive tratores ...	2,2	2 577,2
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	7,6	4 182,1
Amapá	7,1	3 783,1
Outros destinos	0,5	399,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessórios	0,0	50,4
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	400,6	48 933,8
7.0 - De peles e couros, exclusive, seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,0	107,9
7.07 - Artigos para uso pessoal	0,0	15,3
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	0,0	92,6
7.1 - De borracha, ebonite e semlhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	8,7	3 360,6
7.12 - Tubos e mangueiras	0,3	146,1
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	8,3	3 092,1
Maranhão	5,4	2 017,0
Outros destinos	2,9	1 075,1
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas	0,1	104,9
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	0,0	17,5
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	3,5	185,7
7.22 - Artigos para construção	2,9	102,7
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação	0,1	29,1
7.28 - Outras manufaturas de madeira	0,4	45,1
7.29 - Manufaturas de cortiça	0,1	8,8
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	12,5	3 139,0
7.31 - Papel e cartão, em bobinas, fôlhas ou rolos	3,9	356,3
7.32 - Papelão ou cartolina	0,8	42,1

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos	2,6	256,0
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	3,9	2 270,9
Maranhão	3,3	1 913,5
Outros destinos	0,6	357,4
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,0	1,8
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	1,3	209,9
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	223,8	2 962,7
7.40 - Cimento exclusive hidráulico	217,6	1 888,8
Maranhão	195,3	1 620,7
Outros destinos	22,3	268,1
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	2,8	144,3
7.42 - Materiais para construção de cerâmica e de produtos refratários ..	0,7	9,0
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	0,1	24,2
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa	0,2	310,8
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,5	145,5
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	1,2	336,6
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	0,7	103,5
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	116,5	17 140,3
7.70 - Chapas e lâminas	0,5	111,0
7.71 - Tubos, canos e acessórios	3,0	254,6

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.72 - Fio de arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	0,3	65,3
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,2	21,2
7.74 - Manufaturas de arame	1,7	458,4
7.75 - Artigos para instalações e confecções	7,2	684,9
7.76 - Cutelaria	0,2	81,9
7.77 - Ferramentas e utensílios	5,2	2 267,1
7.78 - Artigos manufaturados diversos ...	15,8	3 313,5
Maranhão	8,3	1 589,2
Outros destinos	7,5	1 724,3
7.79 - Outras manufaturas de metais	82,4	9 882,4
Maranhão	76,0	7 988,8
Outros destinos	6,4	1 893,6
7.8 - Manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	35,6	22 037,6
7.80 - Tecidos comuns de algodão	25,4	19 041,7
Amapá	19,4	15 451,9
Outros destinos	6,0	3 589,8
7.83 - Tecidos comuns de lã	0,0	45,6
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	0,3	83,0
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes	0,2	119,0
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,0	66,0
7.87 - Cordoalha e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais de matérias têxteis (inclusive elásticos)	5,7	1 642,4
7.88 - Roupa de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos de uso doméstico	0,4	352,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.89 - Outras manufaturas de têxteis exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	3,6	687,1
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	733,7	558 815,8
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	20,6	8 599,5
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	0,3	77,0
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,1	47,1
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	18,5	7 622,4
Maranhão	18,2	7 019,2
Outros destinos	0,3	603,2
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias	1,7	853,0
8.1 - Móveis e acessórios	3,5	1 235,7
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive divisão 8.16	1,2	511,0
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive divisão 8.16	0,2	51,3
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes, e acessórios	0,1	10,0
8.19 - Outros móveis e acessórios	2,0	663,4
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	2,2	448,5
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem.	2,2	422,5
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,0	26,0

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LIQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.3 - Roupa feita, exclusive seção 7.4	7,8	4 365,9
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	1,4	954,0
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,2	56,0
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto	0,0	90,0
8.39 - Outras roupas feitas	6,2	3 265,9
Amapá	3,8	2 267,5
Outros destinos	2,4	998,4
8.4 - Calçados	9,9	5 121,2
8.41 - Calçados para uso doméstico, exclusive de borracha	0,1	104,2
8.43 - Calçados de couro, exclusive divisões 8.41	9,0	3 899,2
Amapá	4,1	2 286,2
Outros destinos	4,9	1 613,0
8.47 - Calçados de borracha	0,8	1 117,8
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	0,5	814,0
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	0,1	32,7
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,0	178,8
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,3	404,7
8.57 - Relógios	0,1	197,8
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	2,8	1 726,1
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis, de tôdas as matérias	0,8	1 087,3
8.62 - Lápis	0,0	5,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	0,0	1,5
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes, almofadas para carimbos com ou sem tinta	0,0	3,0
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	2,0	628,5
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados, brinquedos e jogos, artigos desportivos e ginásticos	3,1	1 485,4
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,0	36,1
8.71 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,0	19,2
8.74 - Penas e plumas ornamentais, preparadas e artigos de plumas; flôres, folhagens e frutos artificiais; artigos de cabelo humano e leques	0,0	27,8
8.76 - Brinquedos e jogos	0,3	91,4
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	0,0	13,1
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	2,8	1 297,8
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,0	6,9
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,0	6,9
8.9 - Outros artigos manufaturados, diversos	683,3	535 012,6
8.90 - Armas e munições	0,4	225,4
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,0	146,9

EXPORTAÇÃO DO PARÁ, POR VIAS INTERNAS - 1961

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.92 - Obras impressas	15,3	2 967,7
Pernambuco	13,4	2 167,8
Outros destinos	1,9	799,9
8.93 - Vassouras, pincéis, escôvas, de tôdas as materias (exclusive de metais preciosos)	2,0	265,7
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8; 8.0; 8.2; 8.3 e 8.7	0,0	27,8
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções	0,3	68,7
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis não classificados	3,3	499,0
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	625,1	515 791,8
Maranhão	611,8	503 806,5
Outros destinos	13,3	11 985,3
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos	36,9	15 019,6
Amapá	10,7	5 021,8
Maranhão	18,4	5 631,5
Outros destinos	7,8	4 366,3
9 - OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS	75,2	17 536,2
9.9 - Transações especiais	75,2	17 536,2
9.90 - Mercadorias em retôrno	71,0	14 336,5
Guanabara	28,0	3 563,0
São Paulo	37,6	7 671,8
Outros destinos	5,4	3 101,7
9.91 - Amostras	1,1	895,2
9.99 - Outras transações especiais	3,1	2 304,5

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. – Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1962

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1962

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no esente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por as Internas, no ano de 1962.

Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo partamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao dis- sto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Expor- ção.

São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor mercial (Cr$ 1 000) - do Estado do Pará por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: stino (Unidade da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das rcadorias.

Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasilei- de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercado as, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as asses (quadro 5) e divisões (quadro 7).

Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram nsignadas as exportações.

Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aé- a, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na esente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as etuadas por cabotagem.

Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regio- l, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzi s no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da deração e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e exportadas pelo Estado.

Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discri- nação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. ssa tabulação são discriminadas tôdas as classes, secções e divisões de mercadorias ve- ficadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1962. Em face da necessida de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Fede ção de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se ra o Estado do Pará em 1962, o limite mínimo de 2 milhões de cruzeiros do valor comer-

cial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, outubro de 1965.

ÍNDICE

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino...	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
ondônia	13,3	36 491
cre	20,8	48 676
mazonas	111,7	161 630
io Branco	12,2	16 775
mapá	217,8	138 003
NORDESTE		
aranhão	2 904,4	1 146 195
iauí	60,1	23 444
eará	172,4	80 698
io Grande do Norte	45,2	18 135
araíba	66,4	29 572
ernambuco	189,3	87 893
lagoas	17,4	8 424
ernando de Noronha	-	-
LESTE		
ergipe	20,0	8 369
ahia	123,9	63 537
inas Gerais	53,8	17 602
spírito Santo	-	-
io de Janeiro	4,6	1 541
uanabara	614,2	188 189
SUL		
ão Paulo	2 151,4	561 480
araná	14,2	5 924
anta Catarina	1,8	607
io Grande do Sul	34,5	14 914
CENTRO-OESTE		
ato Grosso	8,4	1 200
oiás	1 451,4	93 513
istrito Federal	17,0	9 484
BRASIL	8 326,2	2 762 296

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	0,8	533
Matérias primas, em bruto e preparadas	3 644,0	428 873
Gêneros alimentícios e bebidas	1 711,3	354 940
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 215,6	739 302
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	174,9	129 978
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	311,6	80 036
Artigos manufaturados diversos	812,1	972 470
Ouro. Moedas. Transações especiais	455,9	56 155
TOTAL	8 326,2	2 762 296

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Aérea	3 103,4	2 062 950
Ferroviária	-	-
Rodoviária	5 222,8	699 346
Não especificada	-	-
TOTAL	8 326,2	2 762 296

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	3 698,7	1 775 255
Nacional	2 956,4	879 179
Estrangeira	1 671,1	107 862
Não especificada	-	-
TOTAL	8 326,2	2 762 296

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	13,3	-	2,5	0,0
Acre	20,8	-	3,3	0,5
Amazonas	111,7	-	7,6	33,3
Rio Branco	12,2	-	3,1	-
Amapá	217,8	0,6	4,9	105,6
NORDESTE				
Maranhão	2 904,4	-	1 419,3	286,9
Piauí	60,1	-	0,6	17,8
Ceará	172,4	-	16,6	21,4
Rio Grande do Norte	45,2	-	6,7	0,0
Paraíba	66,4	-	-	8,6
Pernambuco	189,3	0,2	2,1	2,9
Alagoas	17,4	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	20,0	-	-	-
Bahia	123,9	-	-	4,6
Minas Gerais	53,8	-	6,6	25,2
Espírito Santo	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4,6	-	1,0	3,4
Guanabara	614,2	0,0	309,9	63,3
SUL				
São Paulo	2 151,4	0,0	587,6	1 056,8
Paraná	14,2	-	-	5,6
Santa Catarina	1,8	-	1,0	-
Rio Grande do Sul	34,5	0,0	8,2	0,2
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	8,4	-	6,0	-
Goiás	1 451,4	-	1 257,0	75,2
Distrito Federal	17,0	-	-	0,0
BRASIL	8 326,2	0,8	3 644,0	1 711,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diveros	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
ondônia	9,6	0,3	0,0	0,8	0,1
cre	10,5	2,1	2,6	1,8	0,0
nazonas	49,3	4,9	1,7	12,9	2,0
io Branco	6,1	0,1	2,5	0,4	-
napá	35,5	14,2	25,7	30,7	0,6
NORDESTE					
aranhão	164,2	113,5	196,8	722,0	1,7
auí	37,3	0,4	2,2	1,7	0,1
ará	56,0	1,5	62,2	11,8	2,9
o Grande do Norte	38,0	-	0,0	0,5	-
raíba	55,7	0,0	0,3	1,8	-
rnambuco	176,7	1,0	3,4	1,8	1,2
agoas	16,7	0,2	0,4	0,1	-
rnando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
rgipe	18,9	-	-	1,1	-
ahia	118,2	0,5	0,1	0,3	0,2
inas Gerais	11,9	0,0	-	2,2	7,9
pírito Santo	-	-	-	-	-
io de Janeiro	0,1	-	-	-	0,1
anabara	36,5	2,2	1,1	5,4	195,8
SUL					
o Paulo	242,8	27,7	0,2	6,6	229,7
raná	8,3	0,2	-	-	0,1
nta Catarina	0,8	-	-	-	-
o Grande do Sul	12,4	0,5	-	-	13,2
CENTRO-OESTE					
ato Grosso	2,2	0,0	0,0	0,2	-
iás	91,1	5,4	12,4	10,0	0,3
strito Federal	16,8	0,2	-	-	-
BRASIL	1 215,6	174,9	311,6	812,1	455,9

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
.ondônia	36 491	-	4 743	8
cre	48 676	-	5 642	75
mazonas	161 630	-	12 890	3 346
io Branco	16 775	-	5 106	-
mapá	138 003	303	5 460	19 647
NORDESTE				
aranhão	1 146 195	-	48 404	23 642
iauí	23 444	-	213	4 318
ará	80 698	-	31 461	4 876
io Grande do Norte	18 135	-	27	148
raíba	29 572	-	-	2 103
rnambuco	87 893	30	918	169
lagoas	8 424	-	-	-
rnando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
rgipe	8 369	-	-	-
hia	63 537	-	-	7 065
nas Gerais	17 602	-	2 319	7 135
pírito Santo	-	-	-	-
o de Janeiro	1 541	-	250	1 080
anabara	188 189	133	124 571	15 439
SUL				
o Paulo	561 480	58	154 109	260 184
raná	5 924	-	-	1 222
nta Catarina	607	-	291	-
o Grande do Sul	14 914	9	7 259	297
CENTRO-OESTE				
ito Grosso	1 200	-	75	-
iás	93 513	-	25 135	4 126
strito Federal	9 484	-	-	60
BRASIL	2 762 296	533	428 873	354 940

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
ondônia	28 547	1 662	152	1 232	147
re	34 141	5 594	571	2 615	38
azonas	115 636	11 022	1 816	15 479	1 441
o Branco	9 341	344	1 325	659	-
apá	46 527	16 517	24 440	24 680	429
NORDESTE					
ranhão	71 565	68 224	41 553	891 886	921
auí	14 987	340	1 515	2 023	48
ará	30 330	962	1 045	9 638	2 386
o Grande do Norte	17 549	-	11	400	-
raíba	24 817	28	76	2 548	-
rnambuco	76 451	3 217	2 664	1 584	2 860
agoas	8 037	195	37	155	-
rnando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
rgipe	7 746	-	-	623	-
hia	55 008	490	231	689	54
nas Gerais	5 016	110	-	1 845	1 177
pírito Santo	-	-	-	-	-
o de Janeiro	46	-	-	-	165
nabara	20 917	1 998	1 499	6 202	17 430
SUL					
o Paulo	105 723	9 057	205	4 491	27 653
raná	3 741	946	-	-	15
nta Catarina	316	-	-	-	-
o Grande do Sul	5 656	486	-	-	1 207
CENTRO-OESTE					
to Grosso	921	119	60	25	-
iás	46 898	8 638	2 836	5 696	184
strito Federal	9 386	38	-	-	-
BRASIL	739 302	129 987	80 036	972 470	56 155

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	Total	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
nimais vivos	0,8	0,8	-	-	-
atérias primas, em bruto e preparadas	3 644,0	664,1	-	2 979,9	-
êneros alimentícios e bebidas	1 711,3	520,6	-	1 190,7	-
rodutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 215,6	830,8	-	384,8	-
aquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	174,9	99,5	-	75,4	-
anufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	311,6	203,5	-	108,1	-
rtigos manufaturados diversos	812,1	729,4	-	82,7	-
uro. Moedas. Transações especiais.	455,9	54,7	-	401,2	-
TOTAL	8 326,2	3 103,4	-	5 222,8	-
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)					
imais vivos	533	533	-	-	-
atérias primas, em bruto e preparadas	428 873	265 943	-	162 930	-
êneros alimentícios e bebidas	354 940	121 826	-	233 114	-
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	739 302	549 879	-	144 423	-
aquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	129 987	93 116	-	36 871	-
nufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	80 036	53 048	-	26 988	-
rtigos manufaturados diversos	972 470	906 088	-	66 382	-
ro. Moedas. Transações especiais.	56 155	27 517	-	28 638	-
TOTAL	2 762 296	2 062 950	-	699 346	-

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	0,8	533
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos	0,6	303
1.02 - Aves	0,6	303
1.9 - Animais vivos para outros fins	0,2	230
1.93 - Aves	0,0	70
1.94 - Animais silvestres	0,2	28
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação	0,0	132
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	3 644,0	428 873
2.0 - De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7 ..	65,5	112 462
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	5,8	30 503
Ceará	4,9	27 153
São Paulo	0,6	2 515
Outros destinos	0,3	835
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	30,5	23 262
Guanabara	9,9	7 575
São Paulo	7,9	6 140
Rio Grande do Sul	8,2	7 213
Outros destinos	4,5	2 334
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	23,4	58 472
Guanabara	21,7	50 339
São Paulo	1,6	7 983
Outros destinos	0,1	150
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	5,8	225
2.2 - De origem vegetal, exlcusive seções 2.6 e 2.7 .	439,8	135 556
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes principalmente para extração de óleos	7,9	839

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	401,2	131 568
Ceará	11,7	4 308
Minas Gerais	6,6	2 319
Guanabara	169,6	55 819
São Paulo	211,2	68 448
Outros destinos	2,1	674
2.22 - Pinho	1,5	171
2.23 - Madeiras e cortiças, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	6,8	32
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho ...	2,0	209
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis	0,4	50
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais ...	0,2	75
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	19,8	2 612
São Paulo	18,2	2 212
Outros destinos	1,6	400
2.3 - De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8 .	1 174,2	13 936
2.31 - Pedras, exclusive para construção	0,2	4
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	1 143,7	13 165
Maranhão	383,6	4 287
Goiás	754,1	8 803
Outros destinos	6,0	75
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	2,2	85
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	28,0	680
2.38 - Minerais preciosos e semipreciosos, exclusive ouro	0,1	2
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	445,7	124 524
2.61 - Lã	107,1	48 198

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
São Paulo	107,1	48 193
Outros destinos	0,0	5
2.63 - Algodão	28,1	49 581
Rondônia	2,5	4 698
Acre	3,3	5 642
Amazonas	7,0	12 615
Rio Branco	2,8	4 982
Amapá	2,9	5 052
Maranhão	6,8	12 743
Goiás	2,8	3 803
Outros destinos	0,0	46
2.66 - Outras fibras vegetais	310,5	26 688
Guanabara	100,2	9 011
São Paulo	210,3	17 677
2.68 - Outros têxteis sintéticos	0,0	47
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais.	0,0	10
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	3,5	554
2.71 - Gorduras animais	0,0	45
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	3,5	509
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	1 515,3	41 841
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	919,3	24 633
Maranhão	757,3	20 134
Goiás	162,0	4 499
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação	367,1	7 503
Maranhão	166,5	3 629
Goiás	200,6	3 874
2.84 - "Gas-oil", "diesel oil" e outros óleos combustíveis	179,8	4 749
Goiás	121,1	3 338
Outros destinos	58,7	1 411

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadoria segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	49,1	4 954
Maranhão	38,3	4 409
Outros destinos	10,8	545
2.86 - Vaselina, parafina e cêras	0,0	2
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	1 711,3	354 940
4.0 - Bebidas	37,6	18 061
4.00 - Águas minerais, naturais ou artificiais	3,9	38
4.01 - Refrigerantes	10,8	461
4.03 - Bebidas fermentadas, exclusive vinhos	0,1	12
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	0,9	111
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	21,9	17 439
Bahia	4,6	7 065
Minas Gerais	2,7	2 090
Guanabara	2,2	2 265
São Paulo	4,5	4 277
Outros destinos	7,9	1 742
4.1 - Produtos de matadouro e caça	1,5	515
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermeticamente fechados	0,4	132
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermèticamente fechados	1,1	383
4.2 - Produtos de pesca	32,8	5 451
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos	26,0	3 593
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermeticamente fechados	4,1	1 223
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados, defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	1,4	341

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	1,3	294
4.3 - Outros produtos animais	46,7	11 979
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,2	42
4.32 - Laticínios	27,2	7 458
Amapá	9,9	4 015
Maranhão	16,7	3 214
Outros destinos	0,6	229
4.33 - Ovos	19,0	4 424
4.34 - Mel	0,3	55
4.4 - Cereais e seus produtos	15,6	1 604
4.42 - Milho	0,1	9
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	0,1	23
4.45 - Outros cereais	0,1	3
4.46 - Farinhas de cereais	8,6	552
4.48 - Preparações de cereais	6,7	1 017
4.5 - Frutas e seus produtos	324,5	46 252
4.50 - Laranjas	22,4	974
4.52 - Maçãs, peras e uvas	17,4	3 814
Maranhão	14,8	3 202
Outros destinos	2,6	612
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes, comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	277,8	38 777
Guanabara	10,4	3 001
São Paulo	254,3	32 494
Outros destinos	13,1	3 282
4.55 - Frutas sêcas ou passadas, sem açúcar	2,1	1 403
4.56 - Frutas em conserva	3,6	1 148
4.58 - Outras preparações de frutas	1,2	136

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	1 192,3	265 198
4.60 - Açúcar e suas preparações	267,8	10 855
Maranhão	198,1	7 539
Goiás	68,2	2 714
Outros destinos	1,5	602
4.61 - Café e suas preparações	0,7	26
4.62 - Cacau	0,4	238
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	2,8	214
4.64 - Chá e mate	0,2	64
4.65 - Especiarias	920,4	253 801
Maranhão	18,6	4 522
Piauí	17,8	4 318
Ceará	21,4	4 876
Paraíba	8,6	2 103
Minas Gerais	17,5	4 245
Guanabara	33,2	9 349
São Paulo	794,6	222 838
Outros destinos	8,7	1 550
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	56,3	5 518
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	0,3	81
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	8,6	517
4.74 - Vegetais frescos e secos	28,7	3 793
Amazonas	21,2	2 545
Outros destinos	7,5	1 248
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	0,3	48
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	2,2	370
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	16,2	709
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos	1,3	50

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.80 - Feno e outras forragens, verdes ou sêcas	0,1	1
4.81 - Farelos	1,0	9
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	0,2	40
4.9 - Outros produtos alimentícios	2,7	312
4.91 - Condimentos e molhos temperados	1,6	67
4.92 - Leveduras e fermentos	0,4	79
4.99 - Outros produtos alimentícios	0,7	166
- PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1 215,6	739 302
5.1 - Elementos e Produtos Químicos Inorgânicos	3,5	345
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	2,0	190
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alumens. Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	0,2	37
5.15 - Sais halogenados	0,5	21
5.17 - Nidratos, nitritos e carbonatos	0,5	36
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos ...	0,3	61
5.3 - Produtos Químicos Orgânicos	0,6	41
5.31 - Álcoois	0,5	23
5.34 - Ácidos e anidridos orgânicos	0,1	18
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	291,4	349 294
5.47 - Medicamentos	291,2	349 233
Rondônia	9,6	28 542
Acre	10,4	34 053
Amazonas	49,0	115 259
Roraima	5,6	8 983
Amapá	31,7	44 114
Maranhão	63,9	44 965
Piauí	8,3	2 794
Ceará	3,2	4 665
Minas Gerais	11,5	4 800

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Guanabara	1,7	3 951
São Paulo	19,5	8 548
Paraná	7,4	3 381
Rio Grande do Sul	10,7	4 645
Goiás	54,1	37 479
Outros destinos	4,6	3 054
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	0,2	61
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materias para curtume e pintura. Tintas	5,4	1 097
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	0,1	58
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	1,4	85
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes. e vernizes	3,9	940
5.59 - Outras tintas	0,0	14
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimentos, conservação e limpeza	908,7	386 296
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal	1,3	2 925
São Paulo	1,1	2 520
Outros destinos	0,2	405
5.63 - Perfumarias e comésticos	847,0	378 945
Maranhão	49,4	21 912
Piauí	29,0	12 193
Ceará	52,8	25 665
Rio Grande do Norte	38,0	17 549
Paraíba	54,3	24 303
Pernambuco	175,9	75 108
Alagoas	16,7	8 037
Sergipe	18,9	7 746
Bahia	118,0	54 829
Guanabara	34,7	16 903
São Paulo	221,2	94 459
Goiás	15,6	7 709
Distrito Federal	16,8	9 355
Outros destinos	5,7	3 177
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	60,2	4 353

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Maranhão	41,1	2 864
Outros destinos	19,1	1 489
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais	0,2	73
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,9	984
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,9	984
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	5,1	1 245
5.91 - Explosivos	0,2	63
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	1,4	603
5.93 - Amidos, substâncias amiláceas. Gluten. Dextrina	0,1	11
5.94 - Caseina, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	0,2	118
5.96 - Colofônia. Outros produtos da distilação de madeira. Piches vegetais	0,0	2
5.97 - Alcatrão bruto e produtos químicos brutos, derivados do carvão, do petróleo e do gás natural	0,1	3
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	3.1	445
6 - MAQUINÁRIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS .	174,9	129 987
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	101,5	56 579
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	3,7	3 734
Maranhão	2,8	2 681
Outros destinos	0,9	1 053
6.01 - Aparelhos de comunicação	1,3	4 351
6.03 - Equipamentos elétricos para veículos e motores à explosão	0,2	429

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico		
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campainhas elétricas	0,0	10
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	95,6	46 615
Maranhão	93,5	44 558
Outros destinos	2,1	2 057
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos .	0,5	816
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	7,1	13 932
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	7.1	13 932
Amapá	1,3	3 143
Maranhão	1,6	2 405
Goiás	2,4	4 933
Outros destinos	1,8	3 451
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	0,0	80
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar	0,0	20
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas seus pertences e acessórios	0,0	60
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de Terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	0,7	922
6.38 - Bombas para líquidos	0,7	922
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	3,0	1 715
6.60 - Máquinas e aparelhos para indústria de peles e couros e seus artefatos, exclusive máquinas de coser	0,2	38

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.62 - Maquinas e aparelhos para industria de borracha e seus artefatos	0,4	150
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticos	0,5	160
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas	0,7	695
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,0	10
6.67 - Máquinas e aparelhos para indústrias Gráficas	1,1	620
6.69 - Outras máquinas e aparelhos industriais seus pertences e acessórios	0,1	42
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; Pertences e Acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	23,1	27 640
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	9,3	3 158
Amapá	3,1	2 154
Outros destinos	6,2	1 004
6.72 - Equipamentos de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71	0,6	1 111
6.73 - Bombas de ar, à vácuo e compressores de ar e de gás	1,0	495
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,6	357
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas	0,1	60
6.76 - Máquinas de escritório	4,8	18 066
Amazonas	1,0	4 321
Amapá	0,5	2 196
Maranhão	2,2	7 412
Outros destinos	1,1	4 137
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	0,1	651

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	6,6	3 742
Amapá	3,6	2 418
Outros destinos	3,0	1 324
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	39,5	29 119
6.81 - Veículos à motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios.	36,6	26 250
Acre	1,4	3 763
Maranhão	6,6	8 035
São Paulo	24,7	8 557
Goiás	0,7	2 046
Outros destinos	3,2	3 849
6.82 - Veículos, exclusive à motor, seus pertences e acessórios	2,8	2 797
Amapá	2,5	2 424
Outros destinos	0,3	373
6.83 - Aparelhos de navegação aérea, seus pertences e acessórios	0,0	64
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessórios	0,1	8
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	311,6	80 036
7.0 - De peles e couros, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,0	31
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros ...	0,0	31
7.1 - De borracha. Ebonite e semelhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.4, 8.7 e 8.9	7,5	5 659
7.12 - Tubos e mangueiras	0,4	304
7.14 - Pneumáticos câmara-de-ar para veículos .	6,6	4 924
Maranhão	4,5	3 451
Outros destinos	2,1	1 473
7.16 - Correias e outras artigos para máquinas.	0,0	30
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	0,5	401
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	70,3	618

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.20 - Caixas, escrínios e estojos	69,9	500
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação .	0,1	17
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	0,3	101
7.3 - Papel e artigos de papel exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	16,2	4 753
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	8,4	1 113
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos	1,5	379
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina cortados	3,7	2 843
Maranhão	3,3	2 670
Outros destinos	0,4	173
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,0	29
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	2,6	389
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	50,2	4 959
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	43,4	722
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construções, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	3,4	2 454
Pernambuco	2,7	2 276
Outros destinos	0,7	178
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixas	0,1	225
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	1,3	882
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundida e sílica fundido	0,8	310
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	0,9	239

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.48 - Objetos de arte, artigos de adôrno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana	0,0	2
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	0,3	125
7.5 - De minerais preciosos e semi preciosos. Adereços e objetos	0,0	301
7.56 - Adereços e objetos semelhantes, de adôrno pessoal, de minerais preciosos e semi preciosos	0,0	301
7.6 - Metais comuns empregados na metalurgia	5,0	617
7.60 - Ferro e aço e suas ligas	2,2	131
7.61 - Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias férreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas, de ferro e aço	2,7	387
7.63 - Cobre e suas ligas	0,0	35
7.66 - Chumbo e suas ligas	0,1	20
7.69 - Outros metais comuns empregados em metalurgia	0,0	44
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	130,5	29 883
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,1	72
7.74 - Manufaturas de arame	9,9	583
7.75 - Artigos para instalações e confecções .	9,1	1 317
7.76 - Cutelaria	1,6	1 062
7.77 - Ferramentas e utensílios	4,1	2 442
7.78 - Artigos manufaturados diversos	63,7	7 939
Maranhão	61,2	7 150
Outros destinos	2,5	789
7.79 - Outras manufaturas de metais	42,0	16 468
Maranhão	36,3	12 646
Outros destinos	5,7	3 822

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.8 - De têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	31,9	33 215
7.80 - Tecidos comuns de algodão	25,7	29 859
Amapá	16,0	19 905
Maranhão	8,7	8 939
Outros destinos	1,0	1 015
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	0,0	115
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos	0,3	682
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,1	82
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	4,7	1 735
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso domésticos	0,7	611
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,4	131
- ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	812,1	972 470
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	23,2	15 153
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e outras matérias, exclusive metais	0,0	4
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheira e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,1	49
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e à combustíveis líquidos	20,4	12 612
Maranhão	19,9	12 365
Outros destinos	0,5	247

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes para iluminação, de tôdas as matérias	2,7	2 488
Maranhão	2,5	2 415
Outros destinos	0,2	73
8.1 - Móveis e acessórios	16,1	10 967
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,9	323
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,6	327
8.17 - Móveis de junco, vime e semelhantes e acessórios	0,4	56
8.19 - Outros móveis e acessórios	14,2	10 261
Guanabara	4,1	3 800
Outros destinos	10,1	6 461
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	1,6	793
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bolsas e semelhantes para viagem	1,6	571
8.25 - Carteiras, bolsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,0	222
8.3 - Roupas feita, exclusive seção 7.4	9,1	10 049
8.30 - Meias (exclusive elásticas)	0,1	143
8.31 - Roupa feita de malha ou tecido de malha	0,0	13
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	0,5	935
8.35 - Chapeus, bonés e semelhantes	0,0	26
8.36 - Luvas e mitenes, exclusive de borracha e amianto	0,0	72
8.39 - Outras roupas feitas	8,5	8 860
Amazonas	3,8	4 503
Amapá	4,1	3 721
Outros destinos	0,6	636

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000
8.4 - Calçados	21,1	21 435
8.41 - Chinelos e calçados para uso domésticos, exclusive de borracha	0,1	67
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	9,5	8 266
Amapá	7,8	6 360
Outros destinos	1,7	1 906
8.47 - Calçados de borracha	11,4	13 065
Ceará	8,2	7 242
Outros destinos	3,2	5 823
8.49 - Outros calçados	0,1	37
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	0,3	1 359
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,1	602
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,0	411
8.57 - Relógios	0,2	346
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	13,8	10 913
8.60 - Canetas-tinteiros, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas espécies	11,4	9 805
São Paulo	6,1	3 584
Outros destinos	5,3	6 221
8.62 - Lápis	0,0	1
8.63 - Giz preparado	0,4	156
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes	0,0	19
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	0,0	1
8.67 - Cêras para lacrar; massas e preparações semelhantes à base de gelatina, para mimiógrafos, duplicadores e semelhantes	0,0	7
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tintas	0,0	17

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.69 - Outros artigos para escritórios, desenho e colégio	2,0	907
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos	9,8	5 098
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,1	33
8.71 - Grampos, pentes, travessas e semelhantes, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	0,0	24
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas; chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,0	72
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes	0,2	160
8.76 - Brinquedos e jogos	0,9	409
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	0,1	153
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	8,5	4 247
Amapá	3,8	2 430
Outros destinos	4,7	1 817
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos	717,1	896 703
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,1	300
8.92 - Obras impressas	4,4	1 714
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	1,4	305
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7 ...	0,6	551
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados	3,9	781
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	674,3	877 662
Amazonas	3,8	5 687
Amapá	3,2	4 251
Maranhão	664,4	863 616

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1962

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Goiás	1,7	2 336
Outros destinos	1,2	1 772
8.99 - Outros artigos manufaturados diversos	32,4	15 390
Amapá	4,8	4 204
Maranhão	21,9	8 071
Outros destinos	5,7	3 115
- OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	455,9	56 155
9.5 - Armas para fins militares e munições	0,1	227
9.50 - Armas para fins militares e Munições	0,1	227
9.9 - Transações especiais	455,8	55 928
9.90 - Mercadorias em retôrno	448,7	51 603
Ceará	2,9	2 386
Guanabara	195,7	17 320
São Paulo	227,8	26 870
Outros destinos	22,3	5 027
9.91 - Amostras	2,4	1 650
9.92 - Bagagem	2,5	500
9.99 - Outras transações especiais	2,2	2 175

BIBLIOTECA
— do —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

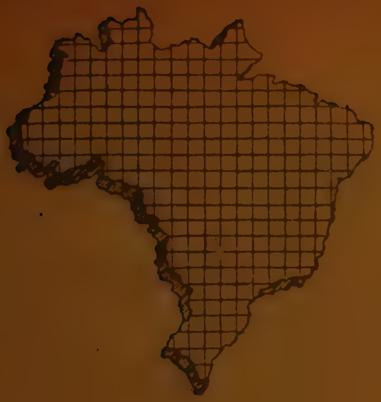

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1963

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS
EXPORTAÇÃO DO PARÁ
1 9 6 3

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Rudolf Walter Franz Wuensche

Chefe da Secção de Comércio Intorestadual: Alfredo Estêves Sobr

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volu-, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, ano de 1963.

Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento adual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláu-a XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial ($ 1 000) - do Estado do Pará por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Uni-es da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercado-s. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão or da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes(quadro e divisões (quadro 7).

Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consigna- as exportações.

Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, pos- - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente di-gação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por otagem.

Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacio- ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no rio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federa- e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexpor- s pelo Estado.

Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das adorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir co-er as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação discriminadas tôdas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na expor-ão do Estado por Vias Internas no ano de 1963. Em face da necessidade de limitar a nsão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, itério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do em 1963, o limite mínimo de três milhões de cruzeiros do valor comercial, para apro-ação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproxima-nte 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão dis-eis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, outubro de 1965.

ÍNDICE

Pág.

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino 1

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias 2

3. Distribuição segundo as vias de expedição 2

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias 2

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido 3

b) Valor comercial 5

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição 7

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino 8

--o § o § o--

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
ndônia	16,4	57 345
re	29,3	96 213
iazonas	170,3	414 292
raima	9,4	25 362
apá	252,4	253 454
NORDESTE		
ranhão	6 832,5	2 384 689
auí	76,2	45 833
ará	181,4	173 010
o Grande do Norte	27,1	34 470
raíba	42,4	30 188
rnambuco	183,7	143 890
agoas	41,2	23 423
rnando de Noronha	-	-
LESTE		
rgipe	37,4	20 101
hia	220,8	135 367
nas Gerais	122,5	25 945
pírito Santo	9,9	3 047
de Janeiro	75,7	13 070
anabara	1 856,0	579 699
SUL		
Paulo	5 503,5	2 089 328
raná	23,9	12 367
nta Catarina	4,3	2 457
Grande do Sul	142,3	78 125
CENTRO-OESTE		
to Grosso	23,0	2 201
iás	2 098,4	175 334
strito Federal	-	-
BRASIL	17 980,0	6 819 215

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
.imais vivos	19,6	7 365
térias primas, em bruto e preparadas	10 075,6	1 985 607
neros alimentícios e bebidas	3 174,8	932 787
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 445,9	1 396 037
quinaria e veículos, seus pertences e acessórios	181,7	229 563
nufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	402,4	193 964
tigos manufaturados diversos	821,7	1 873 726
ro. Moedas. Transações especiais	1 858,3	200 166
TOTAL	17 980,0	6 819 215

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
ea	2 324,6	3 440 719
roviária	-	-
oviária	15 655,4	3 378 496
especificada	-	-
TOTAL	17 980,0	6 819 215

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
.onal	6 222,6	3 906 033
.onal	6 412,9	2 648 423
angeira	5 344,5	264 759
especificada	-	-
TOTAL	17 980,0	6 819 215

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
ndônia	16,4	-	4,9	0,2
re	29,3	-	6,4	-
azonas	170,3	-	19,1	22,4
raima	9,4	-	1,2	-
apá	252,4	19,5	7,9	112,9
NORDESTE				
ranhão	6 352,5	-	4 932,4	333,0
auí	76,2	-	3,2	22,[illegible]
ará	181,4	-	14,8	16,[illegible]
o Grande do Norte	27,1	-	-	0,4
raíba	42,4	-	4,0	3,8
rnambuco	183,7	0,1	6,5	8,[illegible]
agoas	41,2	-	-	24,1
rnando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
rgipe	37,4	-	-	[illegible]
hia	220,8	-	1,5	[illegible]
nas Gerais	122,5	-	16,8	22,3
pírito Santo	9,9	-	2,3	[illegible]
o de Janeiro	75,7	-	72,0	0,[illegible]
anabara	1 856,0	0,0	859,2	345,[illegible]
SUL				
o Paulo	[illegible]	0,0	2 231,5	1 [illegible]
raná	23,9	-	0,2	17,9
nta Catarina	4,3	-	0,6	-
o Grande do Sul	142,3	0,0	32,9	46,8
CENTRO-OESTE				
to Grosso	23,0	-	20,8	-
iás	2 098,4	-	1 837,4	159,0
strito Federal	-	-	-	-
B R A S I L	17 980,0	19,6	10 075,6	3 174,8

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

3. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmaceuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
ndônia	8,2	0,3	2,5	0,3	0,0
re	18,0	0,9	0,6	3,3	0,1
azonas	78,5	4,9	20,6	23,9	0,9
raima	5,9	0,1	1,4	0,8	-
apá	41,4	16,8	30,1	23,6	0,2
NORDESTE					
ranhão	367,7	122,9	287,0	734,7	1,8
uí	33,5	2,0	15,2	-	-
ará	100,0	4,4	2,8	26,6	16,1
o Grande do Norte	23,4	0,4	2,9	0,0	0,0
raíba	32,8	0,1	0,8	0,9	0,0
rnambuco	155,6	10,1	0,2	0,5	2,7
agoas	17,1	0,0	0,0	-	-
rnando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
rgipe	12,4	-	-	-	-
hia	132,9	0,1	-	0,1	0,0
nas Gerais	13,8	0,0	9,0	0,1	0,5
pírito Santo	0,1	0,1	-	-	-
o de Janeiro	2,9	-	-	0,1	0,2
anabara	67,2	3,8	28,9	5,8	545,9
SUL					
o Paulo	199,2	11,5	0,4	1,0	1 252,2
raná	5,5	0,2	-	-	0,1
nta Catarina	3,7	-	-	-	-
o Grande do Sul	24,8	0,2	-	-	37,6
CENTRO-OESTE					
o Grosso	2,1	0,1	-	-	-
ás	99,2	2,8	-	-	-
strito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	1 445,9	181,7	402,4	821,7	1 858,3

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	57 345	-	12 366	[illegible]
Acre	96 218	-	21 833	-
Amazonas	414 292	-	33 551	5 [illegible]
Roraima	25 262	-	4 036	-
Amapá	2[illegible]3 454	7 103	20 729	[illegible]
NORDESTE				
Maranhão	2 384 639	-	214 531	[illegible]
Piauí	45 833	-	30	[illegible]
Ceará	173 010	-	7 008	7 [illegible]
Rio Grande do Norte	34 470	-	-	40[illegible]
Paraíba	30 188	-	2 238	1 444
Pernambuco	143 890	28	3 339	3 [illegible]
Alagoas	23 423	-	-	10 101
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	20 201	-	-	[illegible]
Bahia	135 367	-	3 461	39 [illegible]
Minas Gerais	25 945	-	3 025	[illegible]
Espírito Santo	3 047	-	202	2 [illegible]
Rio de Janeiro	13 070	-	8 790	130
Guanabara	579 699	81	294 687	[illegible]
SUL				
São Paulo	2 089 329	128	1 249 797	[illegible]
Paraná	12 367	-	95	7 [illegible]
Santa Catarina	2 457	-	420	-
Rio Grande do Sul	78 125	20	31 791	21 [illegible]
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	2 201	-	557	-
Goiás	175 334	-	72 521	[illegible]
Distrito Federal	-	-	-	-
BRASIL	6 819 215	7 365	1 985 607	932 [illegible]

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
...ndônia	40 355	2 982	1 027	555	50
...re	66 226	3 029	677	4 149	304
...azonas	277 062	20 478	26 765	49 595	1 091
...raima	16 841	623	1 522	2 340	-
...apá	82 949	34 381	50 654	27 078	376
NORDESTE					
...ranhão	181 570	127 631	91 788	1 714 463	3 568
...auí	24 978	1 517	9 873	-	-
...ará	80 895	9 083	4 449	61 519	2 944
...o Grande do Norte	29 891	839	3 266	18	54
...raíba	24 581	489	651	673	112
...rnambuco	122 199	7 669	740	354	5 806
...agoas	12 931	386	5	-	-
...rnando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
...rgipe	9 601	-	-	-	-
...ia	91 478	1 011	-	142	46
...nas Gerais	9 555	588	300	84	1 173
...pírito Santo	67	61	-	-	-
... de Janeiro	3 783	-	-	107	210
...anabara	58 801	4 729	1 920	11 719	77 933
SUL					
... Paulo	156 091	5 392	327	930	98 178
...raná	3 936	1 280	-	-	40
...nta Catarina	2 037	-	-	-	-
... Grande do Sul	15 238	1 564	-	-	8 281
CENTRO-OESTE					
...o Grosso	1 113	531	-	-	-
...iás	83 859	5 300	-	-	-
...strito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL	1 396 037	229 563	193 964	1 873 726	200 166

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
imais vivos	19,6	19,6	-	-	-
térias primas, em bruto e preparadas	10 075,6	471,8	9 603,8	-	-
neros alimentícios e bebidas	3 174,8	348,7	2 826,1	-	-
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 445,9	493,5	952,4	-	-
quinaria e veículos, seus pertences e acessórios	181,7	115,2	66,5	-	-
nufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	402,4	124,8	277,6	-	-
tigos manufaturados diversos	821,7	743,2	78,5	-	-
ro. Moedas. Transações especiais	1 858,3	7,8	1 850,5	-	-
T O T A L	17 980,0	2 324,6	15 655,4	-	-
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)					
imais vivos	7 365	7 365	-	-	-
térias primas, em bruto e preparadas	1 985 607	406 286	1 579 321	-	-
neros alimentícios e bebidas	932 787	133 787	799 000	-	-
odutos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 396 037	833 568	562 469	-	-
quinaria e veículos, seus pertences e acessórios	229 563	171 881	57 682	-	-
nufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	193 964	120 329	73 635	-	-
tigos manufaturados diversos	1 873 726	1 747 749	125 977	-	-
ro. Moedas. Transações especiais	200 166	19 754	180 412	-	-
T O T A L	6 819 215	3 440 719	3 378 496	-	-

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	19,6	7 365
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos	19,5	7 108
1.02 - Aves	19,5	7 108
Amapá	19,5	7 108
1.9 - Animais vivos para outros fins	0,1	257
1.93 - Aves	0,0	7
1.94 - Animais silvestres	0,1	26
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação	0,0	224
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	10 075,6	1 985 607
2.0 - De origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	232,2	193 129
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	126,3	7 523
Guanabara	126,1	7 517
Outros destinos	0,2	6
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	22,6	14 410
Bahia	1,5	3 461
São Paulo	20,8	10 809
Outros destinos	0,3	140
2.03 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	60,9	72 078
Guanabara	24,4	28 138
São Paulo	10,2	7 351
Rio Grande do Sul	19,6	30 367
Outros destinos	6,7	6 222
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	15,3	98 857
Guanabara	13,6	81 894
São Paulo	1,7	16 963
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7.	7,1	261
2.2 - De origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	2 163,3	1 301 530
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	1,0	615
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	2 032,6	1 277 229
Ceará	8,9	5 729
Guanabara	204,8	108 523
São Paulo	1 804,5	1 155 034
Outros destinos	14,4	7 943

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.22 - Pinho	1,4	212
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	30,4	1 191
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	0,9	134
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	0,6	57
2.27 - Matérias filamentosas vegetais, exclusive têxteis	0,3	94
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	0,4	170
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal	95,7	21 828
São Paulo	93,6	20 610
Outros destinos	2,1	1 218
2.3 - De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8	1 715,5	48 771
2.31 - Pedras, exclusive para construção	0,1	8
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	1 573,0	36 275
Maranhão	524,9	12 045
Goiás	1 012,1	23 398
Outros destinos	36,0	832
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	4,9	400
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	137,5	12 088
São Paulo	135,5	11 770
Outros destinos	2,0	318
2.4 - Metais comuns usados em metalurgia	5,5	925
2.41 - Ferro e aço e suas ligas	2,3	178
2.42 - Cobre e suas ligas	0,0	29
2.43 - Alumínio e suas ligas	3,0	632
2.44 - Chumbo e suas ligas	0,2	86
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	726,0	229 892
2.61 - Lã	0,0	5
2.62 - Outros têxteis animais	0,7	43
2.63 - Algodão	39,5	135 815
Rondônia	3,5	12 313
Acre	6,2	21 629
Amazonas	7,8	27 732
Roraima	1,2	4 036
Amapá	4,1	19 299
Maranhão	10,6	31 847
São Paulo	2,9	8 456
Goiás	3,2	10 431
Outros destinos	0,0	72

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.66 - Outras fibras vegetais	685,7	93 736
Rio de Janeiro	68,0	8 490
Guanabara	449,1	66 196
São Paulo	156,7	17 579
Outros destinos	11,9	1 471
2.68 - Outros têxteis sintéticos	0,1	263
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais	0,0	30
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	22,9	4 793
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	10,9	3 540
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	12,0	1 253
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	5 210,2	206 567
2.80 - Carvão, coque e briquetes	0,1	8
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	2 865,2	109 262
Maranhão	2 655,4	100 497
Goiás	208,4	8 712
Outros destinos	1,4	53
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação	1 234,7	42 674
Maranhão	907,2	28 497
Goiás	327,5	14 177
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis	1 017,9	33 811
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	92,2	20 803
Maranhão	68,5	13 909
Goiás	21,5	6 106
Outros destinos	2,2	788
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso	0,1	9
4. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	3 174,8	932 787
4.0 - Bebidas	80,7	35 641
4.01 - Refrigerantes	27,3	2 208
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	7,1	879
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	41,7	32 326
Guanabara	29,7	27 362
Outros destinos	12,0	4 964
4.09 - Outras bebidas	4,6	228

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.1 - Produtos de matadouro e caça	11,0	4 678
4.11 - Carnes sêcas, salgadas e defumadas, não acondicionadas em recipientes hermèticamente fechados	4,0	2 087
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermèticamente fechados	7,0	2 547
4.13 - Extratos e preparações de carne, acondicionados ou não, em recipientes hermèticamente fechados	0,0	44
4.2 - Produtos de pesca	5,0	2 200
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	2,6	1 347
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados, defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	0,4	110
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	2,0	715
4.25 - Crustáceos e moluscos, acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	0,0	28
4.3 - Outros produtos animais	53,9	23 102
4.30 - Toicinho	0,0	15
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	0,5	240
4.32 - Laticínios	18,6	11 094
Amapá	8,7	5 372
Maranhão	9,6	5 611
Outros destinos	0,3	111
4.33 - Ovos	34,8	11 753
4.4 - Cereais e seus produtos	405,1	42 630
4.40 - Arroz	385,0	38 223
Minas Gerais	75,0	7 863
Guanabara	102,6	9 960
São Paulo	185,4	18 507
Outros destinos	22,0	1 893
4.42 - Milho	0,2	71
4.45 - Outros cereais	0,7	139
4.46 - Farinhas de cereais	8,5	908
4.48 - Preparações de cereais	10,7	3 289
4.5 - Frutas e seus produtos	256,0	53 886
4.50 - Laranjas	36,8	1 856
4.52 - Maçãs, peras e uvas	4,8	2 047

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	199,4	43 328
Guanabara	21,2	8 330
São Paulo	147,1	23 043
Rio Grande do Sul	15,3	6 327
Outros destinos	15,8	5 628
4.55 - Frutas sêcas ou passadas, sem açúcar	1,2	1 249
4.56 - Frutas em conserva	13,3	5 202
4.58 - Outras preparações de frutas	0,5	114
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	2 300,0	759 191
4.60 - Açúcar e suas preparações	381,1	24 623
Maranhão	262,9	17 277
Goiás	117,0	7 044
Outros destinos	1,2	302
4.61 - Café e suas preparações	6,5	1 337
4.62 - Cacau	6,9	2 115
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	0,1	103
4.64 - Chá e mate	0,0	39
4.65 - Especiarias	1 905,4	731 093
Maranhão	29,8	12 907
Piauí	22,3	9 385
Ceará	15,0	4 930
Alagoas	24,1	10 101
Sergipe	25,0	10 500
Bahia	82,2	38 789
Minas Gerais	7,3	3 357
Guanabara	178,7	81 702
São Paulo	1 453,6	529 475
Paraná	9,1	4 541
Rio Grande do Sul	31,5	14 904
Goiás	8,7	3 820
Outros destinos	18,1	6 542
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	54,1	8 527
4.70 - Feijão	3,0	320
4.72 - Outros legumes (vágens) secos, inclusive descascados e quebrados	1,3	348
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	0,3	[illegible]
4.74 - Vegetais frescos e secos	19,5	2 445
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	0,5	170

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	5,4	2 789
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais ...	24,1	2 418
4.8 - Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos	1,4	542
4.81 - Farelos	0,4	47
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais ...	1,0	495
4.9 - Outros produtos alimentícios	7,6	2 390
4.91 - Condimentos e molhos temperados	3,3	444
4.92 - Leveduras e fermentos	0,2	100
4.99 - Outros produtos alimentícios	4,1	1 846
5 - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1 445,9	1 396 027
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	80,1	6 846
5.11 - Elementos químicos, exclusive seção 2.4	0,1	8
5.12 - Ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóides	0,1	8
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	76,5	6 269
Maranhão	75,5	6 128
Outros destinos	1,0	141
5.14 - Sulfetos, sulfatos, persulfatos e alúmens. Sulfitos, hidrossulfitos e hipossulfitos	0,1	9
5.18 - Outros sais minerais	0,6	63
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	2,7	409
5.3 - Produtos químicos orgânicos	9,3	647
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	8,3	576
5.31 - Alcoóis	1,0	67
5.37 - Compostos nitrogenados	0,0	4
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	393,1	714 816
5.47 - Medicamentos	393,1	714 816
Rondônia	8,1	40 257
Acre	15,5	63 691
Amazonas	77,0	275 797
Roraima	5,2	15 745
Amapá	37,4	78 533
Maranhão	85,9	112 707
Minas Gerais	11,6	7 356
Guanabara	6,6	4 653
São Paulo	44,8	26 539
Paraná	5,0	3 416
Rio Grande do Sul	23,4	12 537
Goiás	60,5	66 333
Outros destinos	12,1	7 252

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas	8,6	3 468
5.55 - Corantes derivados do alcatrão da hulha; índigo natural; lacas artificiais	0,1	122
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	2,3	342
5.57 - Côres, pigmentos e opacificantes preparados. Preparações para indústria de cerâmica e do vidro	0,0	15
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	6,2	2 989
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	942,1	661 277
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal	3,5	13 424
São Paulo	2,7	11 264
Outros destinos	0,8	2 160
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos, aromáticos	0,0	4
5.63 - Perfumarias e cosméticos	724,2	562 598
Maranhão	46,9	33 299
Piauí	32,5	24 210
Ceará	94,0	76 800
Rio Grande do Norte	23,4	29 884
Paraíba	30,6	22 551
Pernambuco	152,2	118 501
Alagoas	17,1	12 931
Sergipe	11,0	8 580
Bahia	127,5	86 126
Guanabara	38,1	32 089
São Paulo	129,8	97 285
Goiás	14,0	12 899
Outros destinos	7,1	7 443
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	213,5	84 820
Maranhão	132,6	23 215
Pernambuco	3,3	3 490
Bahia	5,0	4 959
Guanabara	21,9	21 969
São Paulo	20,8	20 564
Goiás	22,6	4 163
Outros destinos	7,3	6 460

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais ...	0,9	431
.7 - Adubos manufaturados	0,1	8
5.70 - Adubos minerais ou químicos, azotados, exclusive nitrato de sódio natural	0,1	8
.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas.	0,0	136
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,0	136
.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	12,6	8 839
5.91 - Explosivos	0,2	123
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	3,5	3 522
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	4,9	3 969
Rio de Janeiro	2,6	3 468
Outros destinos	2,3	501
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	4,0	1 225
MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	181,7	229 563
.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	90,2	93 431
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	4,3	10 945
Maranhão	3,4	9 680
Outros destinos	0,9	1 265
6.01 - Aparelhos de comunicação	2,2	8 446
6.03 - Equipamento elétrico para veículos e motores a explosão	0,3	3 265
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	0,8	1 561
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	81,0	67 015
Maranhão	78,7	62 540
Outros destinos	2,9	4 475
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	1,0	2 199
6.. - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	14,2	30 982
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	14,2	30 982
Amapá	2,3	8 405
Maranhão	3,3	8 345
Pernambuco	4,1	3 506
Outros destinos	4,5	[illegible]

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	0,0	81
6.20 - Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo	0,0	34
6.29 - Outras máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios	0,0	47
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	0,6	1 678
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	0,0	4
6.36 - Máquinas para classificar, misturar e tratar pedras, terras, carvão e substâncias sólidas semelhantes	0,1	125
6.38 - Bombas para líquidos	0,5	1 549
6.4 - Máquinas e aparelhos para indústria têxtil, seus pertences e acessórios	0,0	31
6.48 - Pertences e acessórios para máquinas e aparelhos incluídos nas Divisões 6.40 e 6.42	0,0	31
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	6,3	4 412
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticas	4,6	2 947
6.64 - Máquinas-ferramentas e outras máquinas para trabalhar metais, exclusive pneumáticas	0,3	443
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,2	252
6.67 - Máquinas e aparelhos para indústrias gráficas	1,0	350
6.69 - Outras máquinas e aparelhos industriais, seus pertences e acessórios	0,2	420
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	45,6	71 972
6.70 - Tratores, exclusive a vapor	13,7	10 823
Amapá	1,2	3 390
Outros destinos	12,5	7 433

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino.

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	5,7	5 688
Amapá	2,4	3 018
Outros destinos	3,3	2 670
6.72 - Equipamento de ar condicionado e refrigeração, exclusive Divisão 6.71	0,5	842
6.73 - Bombas de ar, a vácuo e compressores de ar e de gás	1,0	963
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,3	2 462
6.75 - Ferramentas pneumáticas, inclusive máquinas-ferramentas	0,0	51
6.76 - Máquinas de escritório	5,8	31 947
Amazonas	1,2	10 991
Maranhão	3,5	15 644
Outros destinos	1,1	5 312
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	2,2	4 902
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	15,9	14 294
Amapá	5,4	6 325
Maranhão	10,3	7 527
Outros destinos	0,2	442
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios	24,8	26 976
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	21,9	21 711
Maranhão	14,4	12 018
Ceará	2,5	4 036
Outros destinos	5,0	5 657
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	2,5	4 259
6.84 - Embarcações, seus pertences e acessórios	0,4	1 006
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	402,4	193 964
7.0 - De peles e couros, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,0	202
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	0,0	202
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	52,2	45 721
7.12 - Tubos e mangueiras	0,0	175
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos ...	42,9	32 234
Amazonas	9,1	11 359
Maranhão	31,5	18 848
Outros destinos	2,3	2 027

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	0,1	1 016
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas	0,0	115
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	9,2	12 131
Ceará	2,7	4 142
Outros destinos	6,5	8 039
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	37,4	1 369
7.20 - Caixas, escrínios e estojos	0,3	72
7.22 - Artigos para construção	36,7	1 137
7.24 - Artigos para decoração e ornamentação	0,3	53
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	0,1	39
7.29 - Manufaturas de cortiça	0,0	18
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	25,7	10 309
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	15,5	2 951
7.32 - Papelão, cartão ou cartolina, em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	0,5	77
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos	0,5	135
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	3,4	5 302
Maranhão	3,3	5 128
Outros destinos	0,1	174
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,0	299
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	5,8	1 495
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	113,9	8 638
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	84,2	1 891
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	27,0	5 038
Maranhão	23,9	3 658
Outros destinos	3,1	1 380
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	0,0	12
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa	0,1	503

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	1,0	707
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,3	111
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	1,2	392
7.48 - Objetos de arte, artigos de adôrno pessoal e para ornamentação, de argila, louça e porcelana	0,0	2
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	0,1	32
7.7 - De metais, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	106,7	51 775
7.70 - Chapas e lâminas	4,5	810
7.71 - Tubos, canos e seus acessórios, exclusive tubos flexíveis	0,4	117
7.72 - Fio de arame, trilhos e outros artigos de metais, fundidos ou forjados, não trabalhados	0,1	49
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,4	469
7.74 - Manufaturas de arame	18,1	1 227
7.75 - Artigos para instalações e confecções	5,9	2 949
7.76 - Cutelaria	1,9	2 555
7.77 - Ferramentas e utensílios	2,6	2 530
7.78 - Artigos manufaturados diversos	3,1	2 021
7.79 - Outras manufaturas de metais	69,7	39 048
Amazonas	2,4	3 236
Maranhão	57,1	26 520
Piauí	5,1	5 826
Outros destinos	5,1	3 466
7.8 - De têxteis, exclusive secções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	66,5	75 900
7.80 - Tecidos comuns de algodão	24,2	54 890
Amazonas	2,3	5 011
Amapá	16,3	39 169
Maranhão	5,3	10 180
Outros destinos	0,3	530
7.83 - Tecidos comuns de lã	0,0	36
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	6,4	3 728
Maranhão	5,9	3 348
Outros destinos		

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos	0,6	894
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,0	8
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	13,0	5 334
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico	0,3	788
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	22,0	10 222
Maranhão	19,4	8 433
Outros destinos	2,6	1 789
ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	821,7	1 873 726
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação	4,6	10 232
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	0,2	161
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,0	34
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	3,0	3 519
Maranhão	2,9	3 017
Outros destinos	0,1	502
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação, de tôdas as matérias	1,4	6 518
Ceará	0,8	4 675
Outros destinos	0,6	1 843
8.1 - Móveis e acessórios	1,8	1 118
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,5	552
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,0	136
8.19 - Outros móveis e acessórios	1,3	430
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	1,5	2 362
8.22 - Malas, malotas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem	1,3	1 537

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,2	825
8.3 - Roupa feita, exclusive seção 7.4	10,5	21 083
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	0,2	533
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,5	235
8.39 - Outras roupas feitas	9,8	20 315
Amazonas	3,5	11 947
Amapá	4,7	6 270
Outros destinos	1,6	2 098
8.4 - Calçados	9,3	14 503
8.41 - Chinelos e calçados para uso doméstico, exclusive de borracha	0,5	749
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	5,5	8 577
Amapá	3,0	4 615
Outros destinos	2,5	3 962
8.47 - Calçados de borracha	3,2	5 114
Ceará	2,9	4 787
Outros destinos	0,3	327
8.49 - Outros calçados	0,1	63
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	0,6	5 459
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	0,0	15
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,1	1 393
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,0	99
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive seções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16	0,2	472
8.57 - Relógios	0,3	3 480
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel	7,9	3 171
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas as matérias	5,4	1 744
8.62 - Lápis	0,0	1
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	0,0	14
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas para carimbos, com ou sem tinta	0,5	169

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	2,0	1 243
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos. Artigos desportivos e ginásticos	9,3	8 803
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,0	15
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,0	141
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes	0,1	68
8.76 - Brinquedos e jogos	0,5	536
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos	0,8	626
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	7,9	7 417
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,7	179
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,0	51
8.83 - Artigos de corozo e de outras matérias próprias para talhar, de origem vegetal	0,7	128
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos	775,5	1 806 816
8.90 - Armas e munições	0,6	1 103
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,0	426
8.92 - Obras impressas	2,6	2 868
8.93 - Vassouras, pincéis e escôvas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	4,7	2 470
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7	0,1	342
8.95 - Objetos de arte e artigos para coleções	0,0	37
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados	4,4	1 636
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	720,4	1 761 691
Amazonas	9,1	27 073
Maranhão	688,1	1 681 448
Ceará	22,0	51 300
Outros destinos	1,2	1 870
8.99 - Outros artigos manufaturados, diversos	42,7	36 243
Amazonas	3,7	3 570

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1963

Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Amapá	4,7	5 870
Maranhão	29,0	18 773
Guanabara	2,5	4 757
Outros destinos	2,8	3 273
OURO, MOEDAS, TRANSAÇÕES ESPECIAIS	1.858,3	200 166
9.9 - Transações especiais	1 858,3	200 166
9.90 - Mercadorias em retôrno	1 854,8	195 340
Maranhão	1,8	3 568
Pernambuco	2,5	4 114
Guanabara	545,3	77 503
São Paulo	1 251,1	97 080
Rio Grande do Sul	37,6	8 281
Outros destinos	16,5	4 794
9.91 - Amostras	1,0	1 407
9.92 - Bagagem	0,1	103
9.93 - Mercadorias exportadas e importadas temporàriamente	2,4	3 316

BIBLIOTECA
— DO —

IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do PARÁ

1964

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO PARÁ

1964

DIRETORIA DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente: GEN. AGUINALDO JOSÉ SENNA CAMPOS

Conselho Nacional de Estatística

Secretário-Geral: SEBASTIÃO AGUIAR AYRES

Diretoria de Levantamentos Estatísticos

Diretor: Carlos Marcos Barbosa

Chefe do Serviço de Inquéritos: Francisco Cronje da Silveira

Chefe da Seção de Comércio Interestadual: Alfredo Estêves Sobrinho

NOTA PRELIMINAR

A Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Pará por Vias Internas, no ano de 1964.

2. Êsses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas Guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - pêso líquido (t) e valor comercial (Cr$ 1 000) - do Estado do Pará por Vias Internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da NBM; no quadro 7 são apresentadas também as secções e divisões (2 e 3 dígitos da NBM); a discriminação por Unidades da Federação do destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas tôdas as classes, secções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1964. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Pará em 1964, o limite mínimo de cinco milhões de cruzeiros de valor comercial, para apresentação

de dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cêrca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis na Secretaria-Geral do CNE para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Rio de Janeiro, GB, março ... de 1966.

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
NORTE		
Rondônia	14,6	82 771
Acre	29,0	143 711
Amazonas	115,3	556 278
Roraima	15,1	55 645
Amapá	261,6	463 350
NORDESTE		
Maranhão	9 449,6	4 644 433
Piauí	75,0	77 491
Ceará	123,0	293 017
Rio Grande do Norte	25,1	46 717
Paraíba	21,8	35 202
Pernambuco	122,8	203 168
Alagoas	19,8	27 511
Fernando de Noronha	-	-
LESTE		
Sergipe	34,7	28 408
Bahia	166,3	195 195
Minas Gerais	170,9	47 232
Espírito Santo	13,4	10 514
Rio de Janeiro	16,1	19 361
Guanabara	993,1	653 429
SUL		
São Paulo	5 744,9	5 964 500
Paraná	280,5	212 047
Santa Catarina	3,8	2 880
Rio Grande do Sul	124,0	168 457
CENTRO-OESTE		
Mato Grosso	24,7	9 193
Goiás	3 605,2	445 245
Distrito Federal	10,7	17 879
BRASIL	21 461,0	14 403 634

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Animais vivos	15,5	8 848
Matérias primas, em bruto e preparadas	13 751,3	5 340 498
Gêneros alimentícios e bebidas	4 118,2	2 165 563
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes ..	1 306,6	2 462 824
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	61,7	266 740
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	868,3	502 298
Artigos manufaturados diversos	722,7	3 411 199
Ouro. Moedas. Transações especiais	616,7	245 664
TOTAL	21 461,0	14 403 634

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Aérea	2 201,4	5 853 014
Ferroviária..	-	-
Rodoviária	19 259,6	8 550 620
Não especificada	-	-
TOTAL	21 461,0	14 403 634

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Regional	6 198,5	6 811 217
Nacional	7 801,9	6 887 043
Estrangeira	7 460,6	705 374
Não especificada	-	-
TOTAL	21 461,0	14 403 634

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	14,6	-	2,2	-
Acre	29,0	-	3,5	-
Amazonas	115,3	-	4,9	9,2
Roraima	15,1	-	2,1	-
Amapá	261,6	15,5	32,0	100,5
NORDESTE				
Maranhão	9 449,6	-	7 140,3	792,6
Piauí	75,0	-	13,9	20,4
Ceará	123,0	-	18,8	23,4
Rio Grande do Norte	25,1	-	-	0,1
Paraíba	21,8	-	-	1,0
Pernambuco	122,8	0,0	5,3	4,4
Alagoas	19,8	-	-	6,5
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	34,7	-	-	27,8
Bahia	166,3	-	4,7	108,3
Minas Gerais	170,9	-	15,6	104,6
Espírito Santo	13,4	-	-	13,4
Rio de Janeiro	16,1	-	7,8	6,3
Guanabara	993,1	0,0	512,3	346,7
SUL				
São Paulo	5 744,9	0,0	2 852,4	2 120,5
Paraná	280,5	-	-	61,8
Santa Catarina	3,8	-	0,3	2,0
Rio Grande do Sul	124,0	0,0	24,2	64,4
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	24,7	-	15,0	1,0
Goiás	3 605,2	-	3 096,0	303,3
Distrito Federal	10,7	-	-	-
BRASIL	21 461,0	15,5	13 751,3	4 118,2

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	9,8	0,2	1,3	1,1	0,0
Acre	18,2	1,6	0,7	4,7	0,3
Amazonas	82,3	2,9	5,2	8,4	2,4
Roraima	5,7	0,0	4,4	2,9	-
Amapá	45,2	11,5	29,5	27,4	0,0
NORDESTE					
Maranhão	380,5	31,9	448,7	655,6	-
Piauí	25,2	0,5	14,5	0,5	-
Ceará	69,8	0,9	1,5	8,4	0,2
Rio Grande do Norte	24,1	-	-	0,9	-
Paraíba	20,7	0,1	-	0,0	0,0
Pernambuco	104,8	0,4	2,8	0,6	4,5
Alagoas	13,3	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
Sergipe	6,9	-	-	-	-
Bahia	50,2	0,9	2,1	0,1	-
Minas Gerais	11,9	1,3	35,1	-	2,4
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	1,5	0,2	-	-	0,3
Guanabara	53,2	3,3	0,5	2,3	74,8
SUL					
São Paulo	229,5	0,9	18,2	4,0	518,7
Paraná	15,0	2,1	201,6	-	0,0
Santa Catarina	1,5	-	-	-	0,0
Rio Grande do Sul	14,1	0,0	8,2	0,0	13,1
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	2,5	0,1	6,1	-	-
Goiás	110,0	2,9	87,2	5,8	0,0
Distrito Federal	10,7	-	-	-	-
BRASIL	1 306,6	61,7	868,3	722,7	616,7

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias primas, em bruto e preparadas	Gêneros alimentícios e bebidas
NORTE				
Rondônia	82 771	-	12 099	-
Acre	143 711	-	22 136	-
Amazonas	556 278	-	31 073	2 376
Roraima	55 645	-	14 389	-
Amapá	463 350	8 103	29 824	62 493
NORDESTE				
Maranhão	4 644 433	-	593 740	152 824
Piauí	77 491	-	1 056	15 628
Ceará	293 017	-	79 721	23 073
Rio Grande do Norte	46 717	-	-	471
Paraíba	35 202	-	-	800
Pernambuco	203 168	55	7 090	6 494
Alagoas	27 511	-	-	4 925
Fernando de Noronha	-	-	-	-
LESTE				
Sergipe	28 408	-	-	21 262
Bahia	195 195	-	4 150	91 617
Minas Gerais	47 232	-	1 132	25 150
Espírito Santo	10 514	-	-	10 514
Rio de Janeiro	19 361	-	10 645	5 242
Guanabara	653 429	428	233 341	221 121
SUL				
São Paulo	5 964 500	214	4 019 340	1 364 624
Paraná	212 047	-	-	46 173
Santa Catarina	2 880	-	90	766
Rio Grande do Sul	168 457	48	77 270	60 155
CENTRO-OESTE				
Mato Grosso	9 193	-	710	885
Goiás	445 285	-	202 692	48 970
Distrito Federal	17 879	-	-	-
BRASIL	14 403 639	8 848	5 340 498	2 165 563

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes	Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	Artigos manufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
NORTE					
Rondônia	61 400	4 164	1 948	3 068	92
Acre	94 233	7 094	1 550	16 846	1 852
Amazonas	440 898	24 009	10 355	40 211	7 356
Roraima	26 804	70	4 631	9 724	27
Amapá	168 622	52 077	75 576	66 253	402
NORDESTE					
Maranhão	384 484	110 063	191 313	3 211 766	243
Piauí	39 195	2 172	17 785	1 655	-
Ceará	130 441	15 413	5 586	37 531	1 252
Rio Grande do Norte	44 375	-	-	1 871	-
Paraíba	33 951	357	-	24	70
Pernambuco	161 022	2 978	4 605	4 379	16 545
Alagoas	22 586	-	-	-	-
Fernando de Noronha	-	-	-	-	-
LESTE					
Sergipe	7 146	-	-	-	-
Bahia	97 379	1 070	916	63	-
Minas Gerais	13 972	5 375	941	-	662
Espírito Santo	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	2 883	200	-	-	391
Guanabara	105 532	19 605	920	4 690	67 792
SUL					
São Paulo	420 891	3 851	11 990	4 872	138 718
Paraná	14 768	3 695	147 358	-	53
Santa Catarina	2 014	-	-	-	10
Rio Grande do Sul	16 848	1 206	3 022	48	9 860
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso	2 337	130	5 131	-	-
Goiás	153 164	13 211	18 671	8 198	339
Distrito Federal	17 879	-	-	-	-
BRASIL	2 462 324	266 740	502 298	3 411 199	245 664

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO			
		Aérea	Ferroviária	Rodoviária	Não especificada
PÊSO LÍQUIDO (t)					
Animais vivos	15,5	15,5	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	13 751,3	431,2	-	13 320,1	-
Gêneros alimentícios e bebidas.	4 118,2	336,1	-	3 782,1	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	1 306,6	599,1	-	707,5	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	61,7	22,7	-	39,0	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	868,3	155,8	-	712,5	-
Artigos manufaturados diversos.	722,7	629,4	-	93,3	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	616,7	11,6	-	605,1	-
TOTAL	21 461,0	2 201,4	-	19 259,6	-
VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)					
Animais vivos	8 848	8 848	-	-	-
Matérias primas, em bruto e preparadas	5 340 498	449 549	-	4 890 949	-
Gêneros alimentícios e bebidas.	2 165 563	271 144	-	1 894 419	-
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	2 462 824	1 656 248	-	806 576	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	266 740	175 635	-	91 105	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	502 298	159 792	-	342 506	-
Artigos manufaturados diversos.	3 411 199	3 044 777	-	366 422	-
Ouro. Moedas. Transações especiais	245 664	87 021	-	158 643	-
TOTAL	14 403 634	5 853 014	-	8 550 620	-

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Distribuição das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
1 - ANIMAIS VIVOS	15,5	8 848
1.0 - Animais vivos para alimentação, exclusive peixes, crustáceos e moluscos	15,5	8 103
1.02 - Aves	15,5	8 103
Amapá	15,5	8 103
1.9 - Animais vivos para outros fins	0,0	745
1.93 - Aves	0,0	14
1.94 - Animais silvestres	0,0	41
1.95 - Peixes e espécies aquáticas, exclusive para alimentação	0,0	690
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS	13 751,3	5 340 498
2.0 - De origem animal, exclusive secções 2.6 e 2.7	117,7	318 735
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pêlo	27,5	2 201
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pêlo	24,3	115 847
Ceará	1,2	71 969
Rio de Janeiro	6,7	9 909
Guanabara	0,7	11 107
São Paulo	11,2	18 762
Outros destinos	4,5	4 100
2.3 - Peles e couros, de gado, preparados ou curtidos	52,3	119 692
Guanabara	14,6	25 099
São Paulo	9,6	13 354
Rio Grande do Sul	23,3	76 832
Outros destinos	4,8	4 407
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	6,9	80 728
Guanabara	4,1	42 297
São Paulo	1,7	37 641
Outros destinos	1,1	790

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 194

7. Distribuição das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.09 - Outras matérias primas em bruto e preparadas, de origem animal, exclusive seções 2.6 e 2.7	6,7	267
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	2 981,3	3 954 919
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos	1,4	884
2.21 - Borrachas naturais. Gomas vegetais não elásticas. Borrachas sintéticas. Regenerados. Sucata de borracha	2 456,1	3 856 763
Guanabara	79,4	121 812
São Paulo	2 373,0	3 730 668
Outros destinos	3,7	4 283
2.22 - Pinho	0,0	25
2.23 - Madeiras e cortiça, em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho	387,8	29 105
Guanabara	385,0	28 902
Outros destinos	2,8	203
2.24 - Madeiras preparadas, exclusive pinho	0,2	60
2.26 - Matérias vegetais usadas principalmente para trançar, inclusive bambu	3,6	361
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	6,0	1 879
2.29 - Outras matérias primas, em bruto e preparadas, de origem vegetal, exclusive seções 2.6 e 2.7	126,2	65 842
São Paulo	124,2	65 067
Outros destinos	2,0	775
2.3 - De origem mineral, exclusive seções 2.4 e 2.8	3 036,6	169 860
2.33 - Sal para uso industrial e culinário	2 894,1	132 812
Maranhão	1 180,1	54 167
Goiás	1 667,8	76 331
Outros destinos	46,2	2 314

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
2.35 - Outros minerais não metálicos, em bruto, exclusive carvão, petróleo e pedras preciosas	5,0	787
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de metais	137,5	36 261
2.6 - Têxteis, naturais e artificiais	223,9	281 887
2.62 - Outros têxteis animais	0,1	26
2.63 - Algodão	37,9	174 005
2.66 - Outras fibras vegetais	185,9	107 836
2.69 - Outros têxteis, naturais ou artificiais	0,0	20
2.7 - Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal	5,8	3 064
2.71 - Gorduras animais	0,2	297
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou voláteis	3,6	2 035
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da preparação de substâncias graxas	2,0	732
2.8 - Combustíveis, lubrificantes, óleos minerais e seus produtos	7 386,0	612 033
2.82 - Gasolina e outros óleos leves para motor, inclusive substâncias para misturar com gasolina	4 334,4	361 908
2.83 - Querosene e outros óleos para iluminação	1 885,3	144 073
Maranhão	1 035,9	79 940
Goiás	825,4	62 563
Outros destinos	24,0	1 570
2.84 - "Gas-oil", "diesel-oil" e outros óleos combustíveis	1 075,4	73 744
2.85 - Óleos e graxas lubrificantes, inclusive misturas com lubrificantes animais e vegetais	81,3	31 288
Maranhão	71,1	22 079
Pernambuco	3,3	5 440

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Outros destinos	6,9	3 769
2.88 - Outros produtos derivados do carvão, petróleo e do xisto betuminoso	0,2	64
2.89 - Outros produtos combustíveis e lubrificantes minerais	9,4	956
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	4 118,2	2 165 563
4.0 - Bebidas	65,4	38 911
4.01 - Refrigerantes	50,6	2 724
4.04 - Vinhos, exclusive medicinais	0,7	504
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	14,1	35 683
Bahia	3,6	12 159
Guanabara	3,4	9 720
São Paulo	1,9	7 454
Outros destinos	5,2	6 350
4.1 - Produtos do matadouro e caça	16,7	7 992
4.12 - Carnes e carnes preparadas, acondicionadas ou não, em recipientes hermèticamente fechados	16,7	7 992
Ceará	16,0	7 519
Outros destinos	0,7	473
4.2 - Produtos da pesca	6,3	2 630
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados, não acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	1,2	231
4.24 - Peixes acondicionados em recipientes hermèticamente fechados	5,1	2 399
4.3 - Outros produtos animais	59,1	44 706
4.31 - Banha de porco e seus substitutos	1,2	854
4.32 - Laticínios	19,4	22 482
Amapá	18,8	21 657
Outros destinos	0,6	825
4.33 - Ovos	38,5	21 370
Amapá	37,7	20 940
Outros destinos	0,8	430

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.4 - Cereais e seus produtos	486,8	56 486
4.40 - Arroz	456,6	48 115
Minas Gerais	84,6	8 980
Guanabara	92,4	9 663
São Paulo	266,4	28 152
Outros destinos	13,2	1 320
4.42 - Milho	1,0	218
4.44 - Cereais para alimentação de pássaros	0,1	18
4.45 - Outros cereais	1,0	438
4.46 - Farinhas de cereais	21,3	4 052
4.48 - Preparações de cereais	6,8	3 645
4.5 - Frutas e seus produtos	276,8	205 934
4.52 - Maçãs, peras e uvas	8,3	7 457
Maranhão	8,2	7 412
Outros destinos	0,1	45
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos	248,3	172 988
Guanabara	14,6	18 985
São Paulo	159,5	94 754
Paraná	36,2	25 221
Rio Grande do Sul	27,8	28 653
Outros destinos	10,2	5 375
4.55 - Frutas sêcas ou passadas, sem açúcar	0,2	192
4.56 - Frutas em conserva	16,7	12 746
Guanabara	13,3	9 399
Outros destinos	3,4	3 347
4.58 - Outras preparações de frutas	3,3	12 551
Ceará	0,4	8 450
Outros destinos	2,9	4 101
4.6 - Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados	3 175,3	1 794 457

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação do destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.60 - Açúcar e suas preparações	973,2	154 460
Maranhão	688,0	106 138
Goiás	281,9	44 003
Outros destinos	3,3	4 319
4.61 - Café e suas preparações	1,1	177
4.62 - Cacau	21,9	7 152
São Paulo	21,1	5 820
Outros destinos	0,8	1 332
4.63 - Chocolate e preparações de chocolate	3,9	2 543
4.64 - Chá e mate	0,0	79
4.65 - Especiarias	2 175,2	1 630 046
Maranhão	25,0	19 445
Piauí	18,6	14 980
Ceará	6,6	5 350
Sergipe	27,8	21 262
Bahia	97,2	76 083
Minas Gerais	19,6	15,060
Espírito Santo	13,4	10 514
Rio de Janeiro	6,1	5 112
Guanabara	212,9	170 500
São Paulo	1 670,8	1 228 322
Paraná	25,6	20 952
Rio Grande do Sul	36,2	30 242
Outros destinos	15,4	12 224
4.7 - Outros vegetais e seus produtos	25,6	10 027
4.70 - Feijão	0,7	70
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	1,3	1 041
4.73 - Batatas para alimentação e plantio, exclusive batatas doces	0,1	16
4.74 - Vegetais frescos e secos	8,2	2 013
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	0,1	36

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
4.76 - Óleos refinados ou purificados (azeites)	5,5	4 980
4.77 - Gorduras	0,2	108
4.78 - Farinhas e outras preparações de vegetais	9,5	1 763
4.9 - Outros produtos alimentícios	6,2	4 420
4.91 - Condimentos e môlhos temperados	1,0	258
4.92 - Leveduras e fermentos	0,4	705
4.99 - Outros produtos alimentícios	4,8	3 457
5. - PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	1 306,6	2 462 824
5.1 - Elementos e produtos químicos inorgânicos	9,2	1 956
5.11 - Elementos químicos, exclusive seção 2.4	6,5	624
5.12 - Ácidos, anidridos e compostos oxigenados dos metalóidos	0,2	160
5.13 - Hidróxidos, óxidos e peróxidos metálicos. Hidrazina e hidroxilamina, seus sais inorgânicos	1,0	403
5.19 - Outros produtos químicos inorgânicos	1,5	769
5.3 - Produtos químicos orgânicos	0,0	12
5.30 - Hidrocarburetos e seus derivados halogenados, sulfonados e nitrados	0,0	2
5.37 - Compostos nitrogenados	0,0	10
5.4 - Preparações farmacêuticas e medicinais	458,0	1 221 639
5.47 - Medicamentos	458,0	1 221 529
Rondônia	9,7	61 145
Acre	18,0	93 865
Amazonas	73,1	419 637
Roraima	4,8	24 833
Amapá	36,2	163 048
Maranhão	172,0	241 360

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Bahia	5,2	7 331
Minas Gerais	10,1	10 381
Guanabara	3,9	5 086
São Paulo	20,4	24 375
Paraná	13,5	11 812
Rio Grande do Sul	13,2	14 115
Goiás	69,1	131 647
Outros destinos	8,8	9 894
5.49 - Outras preparações farmacêuticas e medicinais	0,0	110
5.5 - Extratos curtientes e corantes. Materiais para curtume e pintura. Tintas	3,9	2 112
5.56 - Pigmentos ou côres minerais	1,4	165
5.58 - Tintas preparadas, secantes e vernizes	2,5	1 947
5.6 - Óleos essenciais e produtos aromáticos, naturais e artificiais. Perfumarias, sabões e preparações para polimento, conservação e limpeza	829,7	1 229 257
5.60 - Óleos essenciais ou voláteis de origem vegetal	4,7	24 752
São Paulo	4,5	23 608
Outros destinos	0,2	1 144
5.61 - Produtos e concentrados sintéticos aromáticos	0,1	597
5.63 - Perfumarias e cosméticos	642,3	1 130 395
Amazonas	9,1	21 093
Maranhão	55,8	80 566
Piauí	22,1	36 812
Ceará	69,6	129 359
Rio Grande do Norte	23,5	43 584
Paraíba	19,8	32 794
Pernambuco	104,6	160 024

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Alagoas	13,3	22 586
Sergipe	6,9	7 146
Bahia	45,0	90 048
Guanabara	49,3	100 446
São Paulo	200,4	366 330
Goiás	5,6	8 210
Distrito Federal	10,7	17 879
Outros destinos	6,6	13 518
5.65 - Sabões, exclusive para indústria têxtil e creme para barbear	182,0	73 172
Maranhão	144,2	54 271
São Paulo	4,2	6 578
Goiás	33,4	12 217
Outros destinos	0,2	106
5.68 - Preparações para polir e conservar couros, madeiras, metais, vidros e outros materiais	0,6	341
5.7 - Adubos manufaturados	1,2	235
5.79 - Adubos, não classificados, inclusive os misturados	1,2	235
5.8 - Matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,4	1 006
5.84 - À base de celulose	0,0	33
5.89 - Outras matérias plásticas artificiais e resinas sintéticas	0,4	973
5.9 - Produtos diversos das indústrias químicas	4,2	6 607
5.91 - Explosivos	0,5	1 092
5.92 - Inseticidas, fungicidas e desinfetantes, exclusive medicinais	1,6	2 526
5.94 - Caseína, albuminas, gelatinas e colas de tôda a espécie	1,6	2 567
5.99 - Outros produtos derivados das indústrias químicas	0,5	422

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6 - MAQUINARIA E VEÍCULOS, SEUS PERTENCES E ACESSÓRIOS	61,7	266 740
6.0 - Máquinas e aparelhos elétricos, seus pertences e acessórios	10,0	38 635
6.00 - Geradores, motores, transformadores e semelhantes	1,4	8 250
Maranhão	1,4	7 355
Outros destinos	0,0	895
6.01 - Aparelhos de comunicação	0,3	4 897
6.03 - Equipamento elétrico para veículos e motores a explosão	0,1	1 321
6.04 - Máquinas e ferramentas eletromecânicas, inclusive para uso doméstico	0,3	3 355
6.05 - Aparelhos para medida e contrôle de energia elétrica; aparelhos elétricos de sinalização e segurança; campainhas elétricas	0,1	130
6.08 - Artigos elétricos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos elétricos	7,2	16 555
Maranhão	4,3	9 639
Outros destinos	2,9	6 916
6.09 - Outras máquinas e aparelhos elétricos	0,6	4 127
6.1 - Máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	7,1	47 306
6.14 - Motores de combustão interna, diesel, semidiesel, exclusive para aviões	7,1	47 286
Amapá	0,6	9 477
Maranhão	5,0	23 886
Outros destinos	1,5	13 923
6.19 - Outras máquinas motrizes, seus pertences e acessórios	0,0	20

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.2 - Máquinas e instrumentos agrícolas, seus pertences e acessórios, exclusive tratores	1,0	256
6.20 - Máquinas e instrumentos agrícolas para preparar e cultivar o solo	1,0	201
6.22 - Máquinas e instrumentos agrícolas para colhêr, debulhar e separar	0,0	55
6.3 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação; de terraplenagem, construção e conservação de estradas; para perfuração e extração; para tratamento de pedras, terras e outras substâncias sólidas semelhantes. Bombas para líquidos	2,0	3 654
6.31 - Máquinas e aparelhos para transporte e elevação	0,0	47
6.33 - Máquinas e aparelhos de terraplenagem, construção e conservação de estradas	0,0	4
6.35 - Máquinas e aparelhos para perfuração e extração	1,2	2 015
6.38 - Bombas para líquidos	0,8	1 588
6.6 - Máquinas e aparelhos para outras indústrias, seus pertences e acessórios	2,6	1 427
6.61- Máquinas e aparelhos para indústria de papel, papelão e seus artefatos .	0,0	4
6.63 - Máquinas para trabalhar madeiras, exclusive pneumáticos	1,8	1 000
6.66 - Máquinas e aparelhos para indústria de substâncias alimentares	0,8	423
6.7 - Outras máquinas e aparelhos; pertences e acessórios não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	18,3	122 832
6.71 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	1,8	2 264

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
6.73 - Bombas de ar, a vácuo e compressores de ar e de gás	1,0	1 452
6.74 - Aparelhos para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó	0,4	3 118
6.76 - Máquinas de escritório	4,9	77 208
Amazonas	1,0	16 087
Amapá	0,5	6 820
Maranhão	2,6	34 172
Ceará	0,5	12 601
Outros destinos	0,3	7 528
6.78 - Pertences e acessórios, não incluídos em classe própria de máquinas e aparelhos	2,3	26 701
Amapá	1,5	9 092
Guanabara	0,1	15 774
Outros destinos	0,7	1 835
6.79 - Outras máquinas e aparelhos	7,9	12 089
Maranhão	5,5	6 047
Outros destinos	2,4	6 042
6.8 - Veículos, seus pertences e acessórios ...	20,7	52 630
6.81 - Veículos a motor, para estradas e tráfego urbano, seus pertences e acessórios	19,8	50 713
Amapá	6,1	14 854
Maranhão	10,6	19 439
Outros destinos	3,1	16 420
6.82 - Veículos, exclusive a motor, seus pertences e acessórios	0,9	1 917
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATÉRIA PRIMA	868,3	502 298
7.0 - De peles e couros, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	0,0	45
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	0,0	45

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.09 - Outras manufaturas de peles e couros	0,0	45
7.1 - De borracha, ebonite e semelhantes, exclusive seções 7.8, 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	6,2	14 658
7.11 - Lâminas	0,0	42
7.12 - Tubos e mangueiras	0,2	560
7.14 - Pneumáticos e câmaras-de-ar para veículos	3,2	6 362
7.15 - Artigos para medicina, cirurgia e higiene, exclusive tubos	0,0	311
7.16 - Correias e outros artigos para máquinas	1,9	6 020
7.19 - Outras manufaturas de borracha, ebonite e semelhantes	0,9	1 363
7.2 - De madeiras e cortiça, exclusive seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9	44,1	3 221
7.20 - Caixas, escrínios e estojos	0,1	65
7.22 - Artigos para construção	43,7	1 898
7.26 - Artigos para máquinas	0,2	1 173
7.28 - Manufaturas de madeiras, não classificadas	0,1	85
7.3 - Papel e artigos de papel, exclusive seções 7.4, 7.8, 8.3, 8.5, 8.7, 8.8 e 8.9	65,9	29 656
7.31 - Papel em fôlhas e rolos, exclusive Divisão 7.34	56,1	14 189
Maranhão	52,3	11 444
Outros destinos	3,8	2 745
7.34 - Papelão, papel, cartão ou cartolina, cobertos, vulcanizados, impregnados ou não, de betume ou asfalto, em fôlhas e rolos	0,9	608
7.36 - Papel, papelão, cartão ou cartolina, cortados	4,4	12 563

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Maranhão	3,9	11 352
Outros destinos	0,5	1 211
7.37 - Cadernos, registradores e outras manufaturas de papel para escrever; álbuns e semelhantes	0,0	102
7.38 - Outros artigos de papel, papelão, cartão ou cartolina	4,5	2 194
7.4 - De minerais não metálicos, exclusive seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9	172,8	11 605
7.40 - Cimento, exclusive hidráulico	158,5	8 165
Maranhão	106,9	5 655
Outros destinos	51,6	2 510
7.41 - Pedras trabalhadas e materiais para construção, exclusive Divisões 7.42 e 7.45	12,8	2 083
7.43 - Artigos de produtos refratários, exclusive para construção e uso doméstico	0,0	151
7.44 - Rebolos e semelhantes. Lixa	0,0	232
7.45 - Vidro não trabalhado e artigos simples de vidro, inclusive quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,5	111
7.46 - Artigos de vidro, inclusive de quartzo ou cristal de rocha fundido e sílica fundida	0,1	126
7.47 - Artigos para uso doméstico, de argila, louça e porcelana	0,8	525
7.49 - Outras manufaturas de minerais não metálicos	0,1	212
7.6 - Metais comuns empregados na metalurgia ..	30,9	12 075
7.60 - Ferro e aço e suas ligas	17,7	5 090
7.61 - Chapas, lâminas, fios, tubos, trilhos e outros elementos para vias férreas e peças fundidas ou forjadas, não trabalhadas, de ferro e aço	12,7	3 319

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
7.63 - Cobre e suas ligas................	0,0	88
7.66 - Chumbo e suas ligas	0,0	88
7.68 - Estanho e suas ligas	0,1	498
7.69 - Outros metais comuns empregados em metalurgia	0,4	2 992
7.7 - De metais, exclusive secções 8.0, 8.1, 8.2, 8.6, 8.7 e 8.9	237,9	142 584
7.73 - Artigos para construção, inclusive estruturas completas	0,0	2
7.74 - Manufaturas de arame	86,6	23 498
Maranhão	81,7	21 923
Outros destinos	4,9	1 575
7.75 - Artigos para instalações e confecções	4,4	5 548
7.76 - Cutelaria	0,5	1 387
7.77 - Ferramentas e utensílios	1,5	4 762
7.78 - Artigos manufaturados diversos ...	3,8	9 030
7.79 - Outras manufaturas de metais	141,1	98 357
Maranhão	106,5	62 344
Piauí	9,7	13 300
Goiás	20,0	10 970
Outros destinos	4,9	11 743
7.8 - De têxteis, exclusive secções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	310,5	288 454
7.80 - Tecidos comuns de algodão	19,7	70 839
Amapá	13,5	51 426
Maranhão	5,6	17 481
Outros destinos	0,6	1 932
7.84 - Tecidos comuns de têxteis sintéticos e de outras matérias têxteis, com ou sem fios metálicos	30,2	20 563

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
São Paulo	14,7	11 610
Outros destinos	15,5	8 953
7.85 - Filós, rendas, bordados, fitas e artigos semelhantes, não elásticos	0,0	43
7.86 - Feltros, tecidos elásticos e outros tecidos especiais	0,1	180
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	5,3	6 047
7.88 - Roupas de cama e mesa, cortinas e semelhantes e outros artigos para uso doméstico	0,9	3 461
7.89 - Outras manufaturas de têxteis, exclusive seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9	254,3	187 321
Maranhão	48,1	36 823
Paraná	201,6	147 358
Outros destinos	4,6	3 140
8.- ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	722,7	3 411 199
8.0 - Aparelhos e material para instalações sanitárias, de aquecimento e iluminação ...	1,6	3 741
8.01 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de matérias cerâmicas e de outras matérias, exclusive metais	0,2	23
8.03 - Pias, bacias, bidês, banheiras e artigos sanitários semelhantes, de metais, esmaltados ou não	0,0	17
8.07 - Lanternas e lâmpadas portáteis, elétricas e de magneto; bicos para lâmpadas de gás e a combustível líquido	1,4	3 323
8.08 - Abajures, suportes e artigos semelhantes, para iluminação de tôdas as matérias	0,0	378
8.1 - Móveis e acessórios	9,3	14 695

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.12 - Móveis de madeira e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,6	653
8.14 - Móveis de metal e acessórios, exclusive Divisão 8.16	0,0	114
8.19 - Outros móveis e acessórios	8,7	13 928
Coará	3,4	7 388
Outros destinos	5,3	6 540
8.2 - Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes	3,9	6 804
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bôlsas e semelhantes, para viagem.	3,9	6 268
8.25 - Carteiras, bôlsas, porta-chaves, porta-moedas e semelhantes	0,0	536
8.3 - Roupa feita, exclusive seção 7.4	8,0	49 901
8.30 - Meias (exclusive elásticas)	0,0	165
8.32 - Roupa feita, exclusive de malha, couro e matérias impermeáveis	0,0	257
8.35 - Chapéus, bonés e semelhantes	0,3	522
8.39 - Outras roupas feitas	7,7	48 957
Amazonas	3,7	27 354
Amapá	2,3	12 133
Outros destinos	1,7	9 470
8.4 - Calçados	11,9	26 567
8.41 - Chinelos e calçados para uso doméstico, exclusive de borracha	0,6	1 163
8.43 - Calçados de couro, exclusive Divisão 8.41	6,6	16 904
Amapá	2,9	8 486
Outros destinos	3,7	8 418
8.47 - Calçados de borracha	1,5	2 258
8.48 - Calçados de matéria plástica, exclusive Divisão 8.41	3,2	6 242
Amapá	2,9	5 839

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
Outros destinos	0,3	403
8.5 - Aparelhos, instrumentos e objetos, profissionais e científicos; relógios; seus pertences e acessórios	0,9	8 053
8.51 - Aparelhos e instrumentos de observação e ótica	0,0	33
8.52 - Aparelhos e instrumentos para cinematografia e fotografia	0,1	2 608
8.55 - Aparelhos e instrumentos para cálculo e desenho; medida, calibração e verificação	0,0	1 707
8.56 - Aparelhos, instrumentos e objetos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, exclusive secções 6.0, 7.1 e Divisão 8.16	0,1	155
8.57 - Relógios	0,7	3 534
8.59 - Outros aparelhos instrumentos e objetos profissionais e científicos, seus pertences e acessórios	0,0	16
8.6 - Artigos para escritório, desenho e colégio, não classificados, exclusive papel .	6,2	32 400
8.60 - Canetas-tinteiro, lapiseiras, canetas e porta-lápis de tôdas as matérias	0,0	374
8.62 - Lápis	0,0	13
8.63 - Giz preparado	0,0	313
8.64 - Carimbos comuns e próprios para datar, numerar e fins semelhantes ..	0,0	158
8.66 - Tintas para escrever, para estampar tecidos e semelhantes	0,0	28
8.67 - Cêras para lacrar, massas e preparações semelhantes à base de gelatina, para mimeógrafos, duplicadores e semelhantes,.................	0,0	40
8.68 - Fitas para máquinas de escrever, de calcular e semelhantes; almofadas		

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
para carimbos, com ou sem tinta ..	0,0	76
8.69 - Outros artigos para escritório, desenho e colégio	6,2	31 398
Ceará	5,0	29 712
Outros destinos	1,2	1 686
8.7 - Artigos de armarinho e para uso pessoal, não classificados. Brinquedos e jogos; Artigos desportivos e ginásticos	7,9	14 978
8.70 - Botões e abotoaduras de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos e pedras preciosas	0,0	310
8.72 - Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes e semelhantes, seus pertences e acessórios	0,0	55
8.73 - Cachimbos, piteiras, isqueiros e outros artigos para fumantes	0,0	120
8.76 - Brinquedos e jogos	0,5	721
8.77 - Artigos desportivos e ginásticos .	0,2	834
8.79 - Outros artigos de armarinho e para uso pessoal	7,2	12 938
Amapá	5,1	8 569
Outros destinos	2,1	4 369
8.8 - Artigos de matérias próprias para trançar, talhar e moldar, não classificados	0,5	478
8.81 - Tranças e outros artigos de junco, vime e outras matérias próprias para trançar, naturais e artificiais, não classificados	0,1	63
8.82 - Artigos de madrepérola, marfim, chifre, coral e de outras matérias próprias para talhar, de origem animal	0,4	385
8.83 - Artigos de corozo e de outras matérias próprias para talhar, de origem vegetal	0,0	30
8.9 - Outros artigos manufaturados diversos ...	672,5	3 253 582

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
8.90 - Armas e munições	0,0	415
8.91 - Instrumentos de música, seus pertences e acessórios	0,0	125
8.92 - Obras impressas	4,8	7 865
8.93 - Vassouras, pincéis e escovas, de tôdas as matérias, exclusive de metais preciosos	3,3	1 897
8.94 - Artigos de matérias plásticas, exclusive seções 5.8, 8.0, 8.2, 8.3 e 8.7	0,6	1 556
8.96 - Velas e artigos de matérias inflamáveis, não classificados	5,4	3 875
8.97 - Fumo ou tabaco desfiado, fumo para mascar e suas manufaturas	622,2	3 183 984
Acre	1,8	9 136
Maranhão	620,0	3 171 961
Outros destinos	0,4	2 887
8.99 - Outros artigos manufaturados diversos	36,2	53 865
Amapá	8,2	19 751
Maranhão	22,5	20 592
Outros destinos	5,5	13 522
9 - OURO. MOEDAS. TRANSAÇÕES ESPECIAIS	616,7	247 190
9.9 - Transações especiais	616,7	245 664
9.90 - Mercadorias em retôrno	614,1	227 632
Amazonas	2,4	7 340
Pernambuco	4,5	16 545
Guanabara	73,0	56 245
São Paulo	518,2	134 468
Rio Grande do Sul	13,1	9 805
Outros destinos	2,9	3 229
9.91 - Amostras	0,3	2 234

EXPORTAÇÃO DO PARÁ POR VIAS INTERNAS - 1964

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Cr$ 1 000)
9.92 - Bagagem	2,3	15 798
Guanabara	1,8	11 547
Outros destinos	0,5	4 251

D.A
17733
CO
114/73

tel.222-3168

Biblioteca do Ministério da Fazenda

564-65 383.6098113
B823

AUTOR Brasil. Conselho Nacional de Estatística.

TÍTULO Comércio interestadual por vias internas; exportação - Pará.

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

564-65 382.6098113
B823

Brasil. Conselho Nacioanl de Estatística.

Comércio interestadual por vias internas; exportação - Pará.

Bolso de Livros - D. M. F. - 1.369 HKMB